

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Mariana Costa

O Perfil Das Usuárias da Casa de Apoio Viva Maria e as Estratégias
de Enfrentamento das Assistentes Sociais Frente à Violência
Doméstica na Perspectiva de Prevenção do Femicídio

Porto Alegre

2019

Mariana Costa

O Perfil Das Usuárias da Casa de Apoio Viva Maria e as Estratégias
de Enfrentamento das Assistentes Sociais Frente à Violência
Doméstica na Perspectiva de Prevenção do Femicídio

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao
Departamento de Serviço Social da Universidade
Federal do Rio Grande do Sul, para a obtenção do
título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora Prof.^a Dr.^a Mailiz Garibotti Lusa.

Porto Alegre

2019

CIP - Catalogação na Publicação

Costa, Mariana

O Perfil Das Usuárias da Casa de Apoio Viva Maria e as Estratégias de Enfrentamento das Assistentes Sociais Frente à Violência Doméstica na Perspectiva de Prevenção do Femicídio / Mariana Costa. -- 2019. 85 f.

Orientadora: Mailiz Garibotti Lusa.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Psicologia, Curso de Serviço Social, Porto Alegre, BR-RS, 2019.

1. Violência Doméstica. 2. Patriarcado. 3. Políticas Públicas. 4. Serviço Social. I. Lusa, Mailiz Garibotti, orient. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Mariana Costa

O Perfil Das Usuárias da Casa de Apoio Viva Maria e as Estratégias
de Enfrentamento das Assistentes Sociais Frente à Violência
Doméstica na Perspectiva de Prevenção do Femicídio

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao
Departamento de Serviço Social da Universidade
Federal do Rio Grande do Sul, para a obtenção do
título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora Prof.^a Dr.^a Mailiz Garibotti Lusa.

Aprovado em: ____ de _____ de 2019.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Mailiz Garibotti Lusa
Orientadora
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof.^a Dr.^a Tatiana Reidel
Examinadora
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

AGRADECIMENTOS

A graduação em Serviço Social foi um dos desafios mais intensos e maravilhosos que me foi posto ao longo da vida. Sempre muito insegura, conheci, reencontrei e me aproximei de diversas pessoas que me auxiliaram a acreditar no meu próprio potencial e enfrentar tudo que estava por vir. Sem vocês, eu não conseguiria estar aqui.

Primeiramente, gostaria de agradecer à toda classe trabalhadora. Sem os esforços diários desta, não existiria uma Universidade pública, gratuita e de qualidade para que eu tivesse a oportunidade de estudar. Em todos os momentos que exercer minha profissão, terei como prioridade defender seus interesses e lutar ao seu lado em busca de uma sociedade sem nenhum tipo de exploração.

Agradeço muito à minha psicóloga, Michele. Foi graças às nossas sessões que pude trabalhar diversas questões, me entender melhor e, principalmente, acreditar na minha própria capacidade e competência. Muito obrigada!

Gostaria de agradecer minha orientadora, supervisora acadêmica de estágio, professora, e amiga: Mailiz. Ela, com a paciência e o carinho de uma mãe, me guiou e comemorou comigo cada pequeno avanço. Foi graças aos incansáveis esforços dela que eu, a autora mais objetiva do mundo, tive a capacidade de escrever as páginas e mais páginas que compõem esse trabalho.

Não poderia falar em formação profissional sem falar do lugar, e das pessoas, que me ensinaram o que é ser assistente social. Gisele e Indira, vocês foram colegas excepcionais de estágio e espero que, agora que somos novamente colegas, eu me torne uma profissional tão comprometida quanto vocês sempre foram. Luciana, que me ensinou diariamente sobre o trabalho em equipe. Vilma, a alma mais carinhosa desse mundo, me ensinou a ter paciência e a compreender que precisamos ter empatia pelo outro, mesmo quando é difícil. Sol, mesmo quando o dia está nublado. Rejane, mesmo nos tempos mais adversos e com os desafios mais difíceis, pegava na minha mão e ia enfrentar junto. Na pressão se lapidou o diamante. Por fim, minha mestra. Saionara, tu, que me deixou por intermináveis seis meses só na vontade de atender, me fez perceber como estudar e se dedicar são um exercício diário e como eu nunca devo ter medo de pedir ajuda. No final, acho que teu “projétiinho de assistente social” deu bem

certo. À todas vocês da Casa de Apoio Viva Maria meu mais sincero obrigada. Minha experiência de aprendizado não poderia ter sido melhor e sempre sentirei saudades.

Às minhas colegas: Patti, Carol, Aline, Mabel, Bruna, Luíza, Luciane e tantas outras: muito obrigada por todo conhecimento compartilhado, tantos choros, tantos desabafos, tantos lanches coletivos e tantas risadas que vivemos juntas. Tiele, Well, Ariel, ainda que não oficialmente meus colegas, contribuíram imensamente na minha formação e fizeram minhas tardes e noites mais tranquilas. Agradeço aos meus colegas e minha tutora, Taty, do PET “Cursos Noturnos da Saúde” que, mesmo em pleno sábado de manhã, me faziam rir e me fizeram descobrir muito sobre mim mesma e sobre o tipo de profissional que gostaria de ser. À todas às minhas professoras e professores, não apenas do Serviço Social, mas de toda a minha vida, meu muito obrigada por terem contribuído, cada uma com seu jeitinho, na minha formação.

Também não poderia deixar de agradecer às minhas amigas e amigos. Nunes, Raquel, Bruna, Carol, Lucas, Bruma, Erick, e tantas outras. Vocês que tornaram suportáveis esses quatro anos e meio. Muito obrigada pelas cervejas, pelas risadas, pelos conselhos, pelos choros, pelos jogos, pelas jogatinas de Magic, pelos filmes de Marvel e por todos os momentos ótimos que vivemos.

Agradeço aquele que, pela sorte, destino ou sei lá o que, desmoronou todo o meu ceticismo e me deu coragem. Breno. Sem as conversas, as cosquinhas, a tua paciência em longas crises de ansiedade, teu companheirismo, teu afeto, as coincidências assustadoramente perfeitas, eu não conseguiria ter forças para estar aqui. Muito obrigada por me fazer enxergar uma constelação de possibilidades de um futuro maravilhoso ao teu lado e por me fazer sentir a estrelinha mais brilhante do céu.

Este momento também não teria acontecido sem a minha família. Minha tia Polaka e meu tio André, que nunca mediram esforços pra me ajudar em tudo que fosse possível. Se não fosse aquela carona! Minha prima Roberta, que cresceu comigo e me faz morrer de orgulho todo dia ao perceber a mulher incrível que se tornou, minha dinda Rô e meu dindo Djalmo, que além de compartilharem experiências musicais incríveis comigo foram fonte de apoio sempre que eu precisei e minha vó Celina e meu vô Nestor, que sempre comemoraram minhas vitórias, mesmo que pequenininhas, e sempre cuidaram de mim. Foram aquelas panquecas de

espinafre feitas pela vó e entregues pelo vô que me fizeram chegar onde estou. Não tenho palavras para agradecer vocês.

Deixei intencionalmente para o final a pessoa que é a maior responsável, não somente pela minha graduação, mas pela minha vida e por tudo que conquistei ao longo dos meus anos de vida. Mãe, tu, que nunca mediu esforço nenhum para que eu pudesse sonhar e correr atrás desses sonhos. “Livro? Se é pra estudar pode comprar que eu me viro pra pagar”. Tu, que acordava cedo pra garantir que eu pudesse passar a tripla jornada de estudante alimentada, fazendo vários lanchinhos embalados em ziplock. Tu, que sempre me incentivou a crescer e a acreditar no meu potencial e no meu esforço. “Filho? Só depois do doutorado!”. Tu, que quando ainda nem tinha saído o listão, já tinha feito a minha faixa de Bixo. Gostaria de poder agradecer por tudo que tu fez por mim e, mesmo sendo praticamente impossível, gostaria de dizer que vou tentar retribuir tudo isso.

"... O Brasil precisa ser dirigido por uma pessoa que já passou fome. A fome também é professora. Quem passa fome aprende a pensar no próximo, e nas crianças."

Carolina Maria de Jesus, *O quarto do despejo: Diário de uma Favelada.*

RESUMO

O presente trabalho trata sobre o perfil das usuárias da Casa de Apoio Viva Maria nos últimos 15 anos e suas implicações no trabalho das assistentes sociais. Tendo como objetivo central analisar o perfil sociodemográfico das mulheres acolhidas por risco de feminicídio em Porto Alegre e o trabalho do assistente social junto a essa população usuária, a fim de contribuir com o desenvolvimento do serviço e da profissão. O problema que se buscou responder nesta pesquisa foi: quais as implicações das características sociodemográficas das mulheres em risco de feminicídio no atendimento prestado por abrigo para mulheres em situação de violência doméstica em Porto Alegre, especialmente pelo assistente social? Para as aproximações sucessivas e apreensão da realidade, a pesquisa foi pautada na perspectiva crítica a partir do método dialético marxista, o qual permite compreender as múltiplas determinações que constituem a realidade social e sua dinamicidade, tendo-se em vista a complexidade da violência doméstica. Trata-se de uma pesquisa de caráter exploratório, de natureza mista. Para a coleta de dados, utilizaram-se as técnicas de pesquisa bibliográfica e documental. Os dados documentais foram coletados a partir de 662 prontuários das usuárias acolhidas na instituição de 2003 à 2017. No desenvolvimento do trabalho, trata-se sobre a sociedade patriarcal capitalista, a violência doméstica contra a mulher, as respostas do estado frente essa problemática, o perfil obtido na pesquisa dos prontuários da Casa de Apoio Viva Maria, a Rede de Enfrentamento à Violência doméstica e as estratégias de enfrentamento dos assistentes sociais frente à violência doméstica. Como resultado sinaliza-se a importância do comprometimento das profissionais com a construção de uma nova forma de organização societária.

Palavras-chave: Violência doméstica, patriarcado, políticas públicas e serviço social.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAVM- Casa de Apoio Viva Maria

CFESS- Conselho Federal de Serviço Social

CRAS- Centro de Referência de Assistência Social

CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ONU - Organizações das Nações Unidas

PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e o Indivíduo

RS - Rio Grande do Sul

SUAS- Sistema Único de Assistência Social

SUS - Sistema Único de Saúde

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Idade das usuárias da Casa de Apoio Viva Maria (2003 à 2017).....	35
Gráfico 2: Estado Civil das usuárias da Casa de Apoio Viva Maria (2003 à 2017).....	36
Gráfico 3: Número de filhos das usuárias da Casa de Apoio Viva Maria (2003 à 2017).....	37
Gráfico 4: Raça das usuárias da Casa de Apoio Viva Maria (2003 à 2017).....	38
Gráfico 5: Escolaridade das usuárias da Casa de Apoio Viva Maria (2003 à 2017).....	40
Gráfico 6: Trabalho das usuárias da Casa de Apoio Viva Maria (2003 à 2017).....	41
Gráfico 7: Local de moradia das usuárias da Casa de Apoio Viva Maria (2003 à 2017).....	42
Gráfico 8: Agressores das usuárias da Casa de Apoio Viva Maria (2003 à 2017).....	43
Gráfico 9: Tipo de violência sofrido pelas usuárias da Casa de Apoio Viva Maria (2003 à 2017).....	45
Gráfico 10: Tempo de relacionamento das usuárias da Casa de Apoio Viva Maria com seus agressores (2003 à 2017).....	46

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	13
2. A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A SOCIEDADE PATRIARCAL CAPITALISTA.....	17
2.1 PATRIARCADO: DAS ORIGENS ÀS MANIFESTAÇÕES ATUAIS.....	17
2.2 MULHER E VIOLÊNCIA.....	24
2.3 TENSIONAMENTO ENTRE O MOVIMENTO FEMINISTA E ESTADO: AVANÇOS E RETROCESSOS NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA	29
3. O PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DAS USUÁRIAS DA CASA DE APOIO VIVA MARIA.....	35
3.2 AS MULHERES ATENDIDAS.....	36
3.3 A VIOLÊNCIA VIVIDA.....	44
4. A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E AS ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DAS ASSISTENTES SOCIAIS..	49
4.1 A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.....	49
4.2 CASA DE APOIO VIVA MARIA: ABRIGO PARA MULHERES COM RISCO DE FEMINICÍDIO.....	54
4.3 ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DAS ASSISTENTES SOCIAIS.....	57
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	65
REFERÊNCIAS.....	68
APÊNDICES.....	76
ANEXOS.....	82

1. INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso se constitui enquanto parte fundamental da formação e exercício profissional em Serviço Social de sua autora. O estudo da violência doméstica sempre foi algo do interesse desta, antes mesmo do início da graduação. O local para execução do estágio obrigatório, a Casa de Apoio Viva Maria, foi buscado especificamente pois tratava desta temática. Esse momento contribuiu para que o interesse amadurecesse para passar a ser objeto de pesquisa e intervenção profissional, que resultam neste trabalho.

A violência doméstica, mesmo que realizada no âmbito privado das relações familiares, é um problema de origem social, pois somente consegue se perpetuar pela naturalização, dentro de uma sociedade, do papel submisso da mulher dentro da sociedade de classes. Portanto, se percebe que o campo do combate da violência doméstica é um campo de trabalho do Serviço Social, enquanto expressão da questão social. Este tipo específico de violência possui uma base no modelo societário patriarcal capitalista, que cria relações de poder de gênero desde o nascimento das crianças, legitimando diversos tipos de violações de direitos. Portanto, a construção de conhecimento científico sobre este assunto também é de interesse do Serviço Social.

Pode-se afirmar que todo tipo de violência contra a mulher não tem origem genética, não é fruto de doença do agressor, não é devida ao álcool e às drogas, nem ao estresse, à raiva descontrolada e, muito menos, pode ser considerada como consequência do comportamento da vítima. Logo, não se configura como problema individual, mas como questão social que deixa marcas negativas para a socialização da mulher e do homem, cujas auto-estima, autonomia e emancipação são prejudicadas. (LUSA, 2009, p 4)

Enquanto mulher e feminista, para a autora é instigador a busca da compreensão sobre como que essas violências continuam a se perpetuar nas sociedades e como é possível atuar, enquanto categoria profissional, para realizar intervenções que de fato cheguem na raiz do problema. A formulação de uma pesquisa dentro da graduação, na temática de interesse, é um grande estímulo para a pesquisadora e uma grande oportunidade de articular os conhecimentos apreendidos ao longo da trajetória acadêmica com os dados concretos da realidade das mulheres brasileiras. Com a inserção no espaço de estágio, é percebida a oportunidade de analisar as produções teóricas a respeito da violência doméstica, bem como as políticas que atendem essa temática.

A perspectiva teórica utilizada foi a dialético-crítica, considerado seu potencial para a aproximação crítica com a realidade e, a partir disso, a possibilidade de entendimento da totalidade para a construção de políticas públicas e do enfrentamento ao fenômeno da violência doméstica contra a mulher.

O marxismo possibilita uma análise crítica acerca das relações sociais, dentre elas as de gênero, mediante uma perspectiva de totalidade que não permite fragmentar a realidade, buscando aprendê-la além da aparência, das “representações”, sem esquecer, portanto, a incansável e constante busca de aproximação da essência dos fenômenos sociais e de suas determinações. (CISNE, 2005, p 7)

A pesquisa será do tipo exploratória (GIL, 2002), sendo um processo de uma maior aproximação com a temática, no caso a violência doméstica e especificamente o serviço de abrigagem para prevenção do feminicídio e suas usuárias. Contou com uma abordagem mista (MINAYO, 2001), visto que foram tratados, além das bibliografias, dados quantitativos referentes às usuárias do serviço de abrigagem. O procedimento metodológico foi bibliográfico e documental (GIL, 2001). A pesquisa bibliográfica consiste no estudo e análise de material bibliográfico a ser selecionado referente à temática pesquisada.

Para a análise dos dados levantados na investigação bibliográfica, foi explorado o arcabouço teórico referente à temática da violência doméstica e das estratégias de enfrentamento do Serviço Social, a fim de realizar a análise de conteúdo.

Toda leitura de um texto constitui-se numa interpretação. Entretanto, o analista de conteúdo exercita com maior profundidade este esforço de interpretação e o faz não só sobre conteúdos manifestos pelos autores, como também sobre os latentes, sejam eles ocultados consciente ou inconscientemente pelos autores. (MORAES, 1999, p 14)

Quanto à realização procedimento documental foram tratado apenas dados de fontes primárias. Em um primeiro momento foram analisados, juntamente das bibliografias do procedimento mencionado anteriormente, as legislações e documentos de políticas que tratem do tema, a fim de entender melhor a temática da violência doméstica e sua configuração no Brasil e as implicações da teoria estudada nas políticas públicas de enfrentamento à esse problema.

No segundo momento, foram analisados dados coletados nos prontuários do serviço de abrigagem, conforme os dados disponíveis nos documentos de registro dos atendimentos e acompanhamentos do serviço. Estes dados são parte de fonte primária do serviço pesquisado, como já mencionado anteriormente, e requerem cuidado ético em seu acesso e manuseio. Para o acesso aos dados desta pesquisa foi coletada a anuência da institucional firmada pela

Coordenação do serviço, pela Gerência Distrital e pela Chefia da Atenção Básica em Saúde em um Termo de Consentimento de Dados (TCD), conforme Anexo A, bem como do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Psicologia, conforme Anexo B. Considerando que o serviço de abrigagem pesquisado é de caráter sigiloso, pois há necessidades de preservar a segurança das mulheres acolhidas, o mesmo sigilo será resguardado para o acesso aos documentos.

A organização (tabulação), sistematização e tratamento dos dados foi realizada por meio de uma tabela de Excel, conforme Apêndices A ao J. Estes dados foram transformados em porcentagens, que representam de maneira quantitativa o perfil das usuárias do serviço pesquisado, referente aos últimos 15 anos de existência do abrigo, utilizando-se também do programa Excel. É importante ressaltar que essas porcentagens foram analisadas em paralelo àquelas já obtidas em pesquisa referente aos 10 primeiros anos do mesmo abrigo, os quais foram publicados na tese intitulada “Viva Maria: 10 anos”.

A fim de analisar de maneira crítica todos os dados coletados, inicialmente foi necessário compreender como que a violência doméstica surge e como se configura atualmente. Portanto, o primeiro capítulo, intitulado “A violência doméstica e a sociedade patriarcal capitalista” traz as bases teóricas necessárias para entender este fenômeno. Em seu primeiro item, “Patriarcado: das origens às manifestações atuais”, são trazidos os principais conceitos que explicam o funcionamento deste modelo de sociedade. No segundo item “Mulher e violência” são apresentados os tipos de violência contra a mulher advindos do patriarcado. O terceiro e último item deste capítulo, “Tensionamento entre Movimento Feminista e Estado: avanços e retrocessos no enfrentamento à violência”, são apresentadas as principais respostas estatais aos movimentos feministas de reivindicação dos direitos das mulheres em relação à violência doméstica, bem como os retrocessos em relação à estes direitos que constantemente são feitos em uma sociedade com avanços conservadores.

O segundo capítulo, “O perfil sociodemográfico das usuárias da Casa de Apoio Viva Maria” traz os dados coletados a partir dos prontuários dos últimos 15 anos da Casa de Apoio Viva Maria, os analisando ao lado dos dados já obtidos na pesquisa “Viva Maria: dez anos”. O primeiro item, “As mulheres atendidas” traz os dados referentes às usuárias atendidas, sendo eles: idade, estado civil, número de filhos, raça, escolaridade, trabalho e local de moradia. O segundo item “A violência vivida” traz os dados referentes às situações de

violência que levaram essas mulheres à serem acolhidas na Casa de Apoio Viva Maria, sendo eles: agressor, tipo de violência e tempo de relacionamento.

O terceiro e último capítulo, intitulado “A Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e as estratégias de enfrentamento à violência doméstica das assistentes sociais” busca relacionar a teoria apresentada no primeiro capítulo com os dados apresentados no segundo, bem como os conhecimentos acumulados pela autora ao longo da graduação e, principalmente, do estágio obrigatório, a fim de refletir sobre as possibilidades frente à problemática da violência doméstica. O primeiro item, “A Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica” apresenta os serviços específicos de atendimento à mulheres em situação de violência doméstica. O segundo item “Casa de Apoio Viva Maria: abrigo para mulheres com risco de feminicídio” apresenta o serviço de abrigamento, que também foi o espaço de estágio obrigatório da autora. Por fim, o terceiro e último item, “Estratégias de enfrentamento à violência doméstica das assistentes sociais” procura refletir sobre as possibilidades de trabalho da categoria frente à realidade trazida.

Nas considerações finais, apresentam-se os resultados da pesquisa. Este trabalho teve como questão central “quais as implicações das características sociodemográficas das mulheres em risco de feminicídio no atendimento prestado por abrigo para mulheres em situação de violência doméstica em Porto Alegre, especialmente pelo assistente social?”. O Objetivo Geral foi analisar o perfil sociodemográfico das mulheres acolhidas por risco de feminicídio em Porto Alegre e o trabalho do assistente social junto a essa população usuária, a fim de contribuir com o desenvolvimento do serviço e da profissão.

2. A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A SOCIEDADE PATRIARCAL CAPITALISTA

A fim de entender o perfil das usuárias acolhidas em Porto Alegre por estarem em situação de violência doméstica, faz-se necessário entender como as desigualdades sociais de sexo (CISNE, 2012) se construíram na sociedade e sustentam este tipo de violência. Para isto, neste capítulo serão apresentadas as bases teóricas necessárias para entender a violência, bem como os conceitos dos diversos tipos de violência às quais as mulheres estão submetidas em uma sociedade patriarcal e quais têm sido os avanços e retrocessos das políticas públicas de enfrentamento à esse problema.

2.1 PATRIARCADO: DAS ORIGENS ÀS MANIFESTAÇÕES ATUAIS

A partir de registros históricos das sociedades mais primitivas, identifica-se a existência de variados arranjos familiares, sinalizando que a configuração monogâmica atual não foi única no desenvolvimento da humanidade. As mulheres, nestas sociedades, não necessariamente se relacionavam sexual e afetivamente apenas com um homem.

Os sistemas de parentesco e formas de família, a que nos referimos, difere dos de hoje no seguinte: cada filho tinha vários pais e mães. No sistema americano de parentesco, ao qual corresponde a família havaiana, um irmão e uma irmã não podem ser pai e mãe de um mesmo filho; o sistema de parentesco havaiano, pelo contrário, pressupõe uma família em que essa é a regra. Encontramo-nos frente a uma série de formas de família que estão em contradição direta com as até agora admitidas como únicas válidas. (ENGELS, 2009, s./p.)

Portanto, os sistemas de parentesco variavam de acordo com a localidade, cultura e período histórico. Predominantemente, nos arranjos não-monogâmicos a paternidade dos filhos não podia ser confirmada, apenas a maternidade. (ENGELS, 2009).

O estudo da história primitiva revela-nos, ao invés disso, um estado de coisas em que os homens praticam a poligamia e suas mulheres a poliandria, e em que, por consequência, os filhos de uns e outros tinham que ser considerados comuns. É esse estado de coisas, por seu lado, que, passando por uma série de transformações, resulta na monogamia. (ENGELS, 2009, s./p.)

Nestas sociedades primitivas, a cooperação era predominante (LESSA, 2012). Os seres humanos contavam com poucas ferramentas e meios para coletar o necessário para sua sobrevivência e precisavam competir com animais e outras tribos humanas pelos mesmos alimentos, abrigos, água etc. Portanto cooperar era uma necessidade.

A vida ou era comunitária ou não seria possível. Não havia outra forma de sobreviver. Sozinho, ou lutando todos contra todos, como ocorre hoje, a sobrevivência seria impossível. [...] Se um indivíduo era mais capaz do que outro para encontrar alimentos, todos comeriam mais; se outro era melhor para encontrar a

rota ideal para a migração daquele dia, todos andariam menos; se, ainda, uma pessoa era excepcionalmente capaz de descobrir ninhos de passarinhos, melhor, pois todos comeriam mais ovos, e assim sucessivamente. (LESSA, 2012, p 17)

A partir desse modelo cooperativo, o consumo dos bens era dividido de maneira igualitária, a fim de que todos os membros da comunidade sobrevivessem e dessem continuidade às atividades necessárias a sua reprodução.

As pessoas não recebiam salários, não eram punidas se não trabalhassem, não havia o poder que fazia de alguns indivíduos presidentes, governadores, patrões, delegados, torturadores, padres, juizes, professores – e, de outros indivíduos, cidadãos, empregados, prisioneiros, torturados, fiéis, réus, alunos, etc. As pessoas não viviam para enriquecer! (LESSA, 2012, p 20)

Diferentemente da sociedade capitalista atual, o direito à subsistência de cada indivíduo não estava intimamente atrelado com a sua capacidade de produzir. Com a evolução das tecnologias produtivas, a produção começa a ter os chamados “excedentes”, que seriam as sobras do que é consumido coletivamente.

Descobriu-se a semente e, com ela, a agricultura e a pecuária. Pela primeira vez os indivíduos que trabalham produzem mais do que necessitam para sobreviver. A capacidade de trabalho das pessoas se desenvolveu a tal ponto que elas não mais precisam trabalhar todo o tempo. Está, agora, “sobrando” capacidade de trabalho: isso é o trabalho excedente. (LESSA, 2012, p 20)

A partir disso, se tem a necessidade de determinar a quem pertenceria estes “excedentes”. Este é momento em que os homens passam a delimitar a sua propriedade privada. É então onde surge a necessidade passarem sua propriedade privada à seus filhos consanguíneos na forma de heranças.

O alimento devia ser conseguido todo dia, novamente. Agora, com suas manadas de cavalos, camelos, asnos, bois, carneiros, cabras e porcos, os povos pastores, que iam ganhando terreno (os ários, no indiano País dos Cinco Rios e no vale do Ganges, assim como nas estepes de Oxus e Jaxartes, na ocasião esplendidamente irrigadas, e os semitas no Tibre e no Eufrates), haviam adquirido riquezas que precisavam apenas de vigilância e dos cuidados mais primitivos para reproduzir-se em proporção cada vez maior e fornecer abundantíssima alimentação de carne e leite. Desde então, foram relegados a segundo plano todos os meios anteriormente utilizados; a caça, que em outros tempos era uma necessidade, transformou-se em passatempo. A quem, no entanto, pertenceria essa riqueza nova? Não há dúvida de que, na sua origem, pertenceu à gens. Mas bem cedo deve ter-se desenvolvido a propriedade privada dos rebanhos. (ENGELS, 2009, s./p.)

Pela diferenciação biológica entre homens e mulheres, onde as mães precisavam estar em local protegido durante a gestação e amamentação, foram feitas as primeiras divisões sexuais de trabalho (ENGELS, 2009), que serão novamente abordadas ao longo deste capítulo. As mulheres ficariam com as tarefas realizadas no ambiente doméstico e os homens

eram os responsáveis pela caça e coleta.

A divisão sexual do trabalho nas sociedades de caça e coleta não se explica pela maior força física do homem, pois há sociedades nas quais cabe às mulheres a caça da foca [...] Como não havia Nestlé, era obrigatório o aleitamento do bebê ao seio. [...] Como o bebê não fala, sua maneira de se expressar suas necessidades é o choro.[...] O menor sussurro do bebê espantaria o animal destinado à morte e as caçadoras voltariam, invariavelmente, para seu grupo, sem nenhum alimento. (SAFFIOTI, 2004, p 64)

As diferenças biológicas passam a então justificar as desigualdades entre os sexos. Com os excedentes da produção apropriados pelos homens, surge para estes uma necessidade de determinar quem seriam estes filhos consanguíneos da linhagem paterna, o que não era possível até o momento onde as mulheres podiam se relacionar com mais de um parceiro. A partir deste momento, as mulheres ficaram restritas a se relacionarem apenas com seus maridos, para que os homens soubessem quem eram seus filhos biológicos para fins de passagem de herança.

Dessa forma, pois, as riquezas, à medida que iam aumentando, davam, por um lado, ao homem uma posição mais importante que a da mulher na família, e, por outro lado, faziam com que nascesse nele a ideia de valer-se desta vantagem para modificar, em proveito de seus filhos, a ordem de herança estabelecida. Mas isso não se poderia fazer enquanto permanecesse vigente a filiação segundo o direito materno. [...] Assim, foram abolidos a filiação feminina e o direito hereditário materno, sendo substituídos pela filiação masculina e o direito hereditário paterno. (ENGELS, 2009, s./p.)

A delimitação das famílias pela linhagem materna é substituída pela linhagem paterna (ENGELS, 2009). A primeira, justificada na lógica das sociedades onde ainda não era possível determinar a paternidade e a segunda justificada na lógica da propriedade privada. A partir disso, se dá a primeira relação de poder, entre o homem e sua esposa, sendo esta também uma relação de apropriação.

O desmoronamento do direito materno, a grande derrota histórica do sexo feminino em todo o mundo. O homem apoderou-se também da direção da casa; a mulher viu-se degradada, convertida em servidora, em escrava da luxúria do homem, em simples instrumento de reprodução. Essa baixa condição da mulher, manifestada sobretudo entre os gregos dos tempos heróicos e, ainda mais, entre os dos tempos clássicos, tem sido gradualmente retocada, dissimulada e, em certos lugares, até revestida de formas de maior suavidade, mas de maneira alguma suprimida. (ENGELS, 2009, s./p.)

Portanto, a mulher foi destituída de seu papel social original, sendo-lhe incumbida de outras atividades que a transformaram em certa apropriação pelo homem para que se possibilitasse as primeiras transmissões do sistema de propriedade privada. Essa destituição, como trazido anteriormente, inicia-se com a divisão sexual do trabalho baseada na

diferenciação biológica entre homens e mulheres, passa pela criação da propriedade privada e a necessidade de imposição da monogamia feminina, a fim de que a linhagem paterna pudesse ser instituída. Com isso, se consolida a cultura fundamentada na configuração familiar monogâmica.

O primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre homem e mulher na monogamia; e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo masculino. A monogamia foi um grande progresso histórico, mas, ao mesmo tempo, iniciou, juntamente com a escravidão e as riquezas privadas, aquele período, que dura te nossos dias, no qual cada progresso é simultaneamente um retrocesso relativo, e o bem-estar e o desenvolvimento de uns se verificam às custas da dor e da repressão de outros. É a forma celular da sociedade civilizada. (ENGELS, 2009, s./p.)

Atualmente, a configuração da família enquanto monogâmica ainda é incorporada socialmente enquanto um modelo a ser seguido, reforçada pelo Estado. Ainda que existam indivíduos que escolham formar suas famílias com vínculos diferentes, as mulheres que não se relacionam sexualmente apenas com um homem são tidas como “promíscuas”. Inicialmente a configuração monogâmica na sociedade atual pode parecer “neutra”, perdendo seu aspecto inicial de opressão da mulher pelo homem. Entretanto, a monogamia não é e nunca foi cobrada de maneira igualitária pelos dois gêneros. Das mulheres, é esperada dedicação exclusiva a família e ao marido, enquanto a infidelidade é naturalizada como parte da “natureza masculina”.

Na mesma proporção em que à mulher é negado o direito ao prazer, aos homens é requerida uma volúpia incontrolável. As mulheres, diz a ideologia patriarcal, podem viver sem sexo; os homens, jamais. (LESSA, 2012, 32.)

A obrigatoriedade da monogamia para as mulheres se deu através do controle do “poder pátrio” (poder do patriarca da família) sobre a mulher para fins de propagação da propriedade privada. Esse sistema familiar de controle masculino a partir da monogamia e servidão feminina é denominado “patriarcado”.

Graças à religião doméstica, a família era um pequeno corpo organizado, pequena sociedade com seu chefe e o seu governo. Naqueles tempos, o pai não é somente o homem forte protegendo os seus e tendo também a autoridade para fazer-se obedecer: o pai é, além disso, o sacerdote, o herdeiro do lar, o continuador dos antepassados, o tronco dos descendentes, o depositário dos ritos misteriosos do culto e das fórmulas secretas da oração. Somente ao pai era possibilitado o acesso à justiça (inclusive sendo responsabilizado pelos delitos cometidos por todos os membros da entidade familiar). No seio familiar, o “juiz era o chefe da família, sentenciando em tribunal por virtude da sua autoridade conjugal ou paterna, em nome da família e sob a proteção das divindades domésticas”. A jurisdição era absoluta e irrecorrível, podendo inclusive condenar à morte, e “nenhuma autoridade tinha o direito de modificar sua sentença” (BARROSO, 2017, p.27)

O patriarcado pode ser definido como um sistema onde o homem mais velho da família, o patriarca, exerce poder sobre seus filhos, sua esposa e os demais que estão em sua propriedade.

O patriarcado, embora atinja de forma estrutural a sociedade, dirige suas implicações centralmente às mulheres; há, contudo, outros sujeitos que ao transgredirem o “modelo” patriarcal do “macho” também sofrem sua opressão. Todos eles, porém, são associados pejorativamente ao sexo feminino. Assim, ainda que atinja outros sujeitos, a lógica que estrutura o patriarcado é de privilégio e dominação masculinos relacionados à subalternização e à invisibilização das mulheres e do que é associado ou identificado como feminino, a exemplo das travestis e mulheres transsexuais. Logo, ainda que o exército do poder patriarcal não se restrinja ao sexo biológico da mulher, a permeia a construção social do sexo feminino, que se associa ao frágil, ao desvalorizado, ao subalterno e ao subserviente, enquanto o “modelo” patriarcal do homem é o da força, da virilidade, poder e dominação. (CISNE, 2018, p 43)

Portanto, a violência e controle patriarcal não vem apenas do marido contra sua esposa. As diversas formas de dominação deste sistema se configuram em diversas relações entre indivíduos distintos, mas todos reproduzem a lógica dos papéis femininos e masculinos.

Os papéis femininos e masculinos, portanto, não são meras “questões de gênero”, mas se inserem numa lógica estruturante das relações sociais de sexo ou, se preferir, das relações patriarcais de sexo que são permeadas por explorações e se imbricam com a constituição das classes sociais e com as relações étnico raciais. (CISNE, 2018, p 62)

No capitalismo o patriarcado é um mecanismo de dominação utilizado para a manutenção desse sistema de exploração.

Na sociedade capitalista esta manifestação é tomada como algo intrínseco às relações sociais, ou seja, naturalizada. A mulher ocupa lugar de subordinação decorrente do modelo patriarcal de desenvolvimento. Portanto, este tipo de violência tem caráter histórico, sendo reconhecida atualmente como “violência de gênero”. (LUSA, 2009, p. 3)

Inicialmente essa relação pode ser percebida na transformação da mulher em objeto, ao nascer pertencente ao pai e ao casar pertencente ao marido. (SAFFIOTI, 2004). Essa objetificação feminina é observada diariamente nas rotinas familiares, onde as mulheres são obrigadas a pedir permissão aos homens para desempenhar diversas atividades. Isso já foi, inclusive, reforçado pelo poder judiciário, o que será melhor explorado ao decorrer deste capítulo.

Outro aspecto que mostra a íntima relação destes dois sistemas se encontra na divisão sexual do trabalho. Nessa divisão, feita nas origens do sistema patriarcal, a mulher é incumbida de uma suposta “natureza” para realizar serviços domésticos e de cuidado. Essa

“natureza feminina” está associada a fragilidade e delicadeza, oposta à natureza de força e virilidade dos homens. Ao se naturalizar como parte da essência da mulher este tipo de trabalho, os mesmos passam a ser desvalorizados, na medida em que não são entendidos como trabalho, mas como “deveres” da mulher (CISNE, 2012). Portanto, a mulher não somente fica presa nos trabalhos domésticos entendidos falaciosamente como trabalhos biologicamente adequados ao corpo e cérebro feminino, mas estes trabalhos também são os piores remunerados e com piores condições de trabalho.

Essa forma particular da divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores: o princípio de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem “vale” mais que um trabalho de mulher). Esses princípios são válidos para todas as sociedades conhecidas, no tempo e no espaço. Podem ser aplicados mediante um processo específico de legitimação, a ideologia naturalista. Esta rebaixa o gênero ao sexo biológico, reduz as práticas sociais a “papéis sociais” sexuados que remetem ao destino natural da espécie. (HIRATA, 2007 , p 599)

Sendo assim, pode-se perceber que o patriarcado, baseado na falácia da fragilidade e inferioridade biológica natural da mulher, produz desigualdades nas posições sociais e condições de vida que homens e mulheres ocupam.

A fim de que este sistema patriarcal possa continuar, é necessário que os homens tenham controle e acesso às mulheres. A lógica desse sistema presume a disponibilidade da mulher a parir um número satisfatório de herdeiros a este homem. Entretanto, não é necessariamente isso que ocorre em relações homossexuais e nos casos de pessoas transsexuais.

O patriarcado encontra-se, portanto, estruturado por uma lógica heterossexista, relacionada à apropriação masculina sobre o corpo e o modo de ser da mulher [...] Podemos pensar, também, as bases do heterossexismo associado ao patriarcado, ao entender o heterossexismo como uma forma ideológica de naturalização dos sexos que organiza, estrutura e dissemina a heterossexualidade como a prática supostamente correta e única possibilidade aceitável de expressão e vivência afetivo-sexual. (CISNE, 2018, p 44)

Essa disseminação das relações heterossexuais serve como mecanismo de manutenção do sistema patriarcal. Essa forma de dominação se reforça diariamente em todos os momentos em que os casais heterossexuais são os únicos entendidos como “normais” (SAFFIOTI, 2004). Pode-se denominar este fenômeno como “Heterocissexualidade Compulsória”. A população LGBT (Lésbicas, Gays, Transsexuais e Travestis) tanto é afetada pelo patriarcado enquanto sujeitos que não se submetem ao padrão monogâmico, patriarcal e machista hegemônico, ou seja, se colocam na contracorrente, que também tem um espaço reservado na

divisão sexual do trabalho.

Considerar essas dimensões que se associam às relações sociais de sexo que, por sua vez, estruturam de forma diferente a divisão e a exploração do trabalho, permite-nos compreender que alguns nichos de trabalho são marcados por uma presença de LGBT [...] Fora dessa “zona de tolerância” que é estabelecida em cima de padrões estereotipados e naturalizantes da sexualidade, muitas vezes, as pessoas não heterossexuais se enquadram nesse modelo para serem aceitas, tentando evitar discriminações. (CISNE, 2018, p 66)

Estes trabalhos onde se há uma maior presença e maior aceitação da presença LGBT são permeados pela desigualdade e violência. Um exemplo desta problemática é que dados de 2017 levantados pelo ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) apontam que 90% das travestis brasileiras têm a prostituição como fonte de renda.

Outro aspecto essencial do patriarcado à ser debatido é seu aspecto racial. Por mais que, de maneira semelhante às mulheres brancas, sofram a opressão masculina, as mulheres não-brancas lidam também com a discriminação e exploração racial. Um exemplo dessa diferenciação pode ser observado na condição das mulheres negras que foram escravizadas juntamente dos homens negros e até hoje sentem o legado dessa exploração (DAVIS, 2016). Para essas mulheres não havia a condição de naturalmente frágil, ao contrário, a mulher negra sempre foi entendido como um ser animalesco próprio para a exploração pelas necessidades dos brancos.

O sistema escravista definia o povo negro como propriedade. Já que as mulheres eram vistas, não menos do que os homens, como unidades de trabalho lucrativas, para os proprietários de escravos elas poderiam ser desprovidas de gênero. Nas palavras de um acadêmico, “a mulher escrava era, antes de tudo, uma trabalhadora em tempo integral para seu proprietário, e apenas ocasionalmente esposa, mãe e dona de casa”. A julgar pela crescente ideologia da feminilidade do século XIX, que enfatizava o papel das mulheres como mães protetoras, parceiras e donas de casa amáveis para seus maridos, as mulheres negras eram praticamente anomalias. (DAVIS, 2016, p 17-18)

Entretanto, o não entendimento das mulheres negras enquanto naturalmente frágeis não as poupou das explorações e violências patriarcais. Ao contrário, as mulheres não brancas foram e continuam sendo o alvo das principais e mais violentas formas de dominação.

Mas as mulheres também sofriam de forma diferente, porque eram vítimas de abuso sexual e outros maus-tratos bárbaros que só poderiam ser infligidos a elas. A postura dos senhores em relação às escravas era regida pela conveniência: quando era lucrativo explorá-las como se fossem homens, eram vistas como desprovidas de gênero; mas, quando podiam ser exploradas, punidas e reprimidas de modos cabíveis apenas às mulheres, elas eram reduzidas exclusivamente à sua condição de fêmeas. (DAVIS, 2016, p 19)

A múltipla opressão da mulher negra pode ser exemplificada na exploração sexual e racial do trabalho. Como trazido anteriormente, por serem mulheres são incumbidas a tarefas domésticas desvalorizadas (SAFFIOTI, 2004). Além disso, são a força de trabalho mais explorada no sistema capitalista, sendo lhes reservados espaços de trabalho extremamente precários e minimamente remunerados, muitas vezes análogos à escravidão.

A mulher negra, portanto, inserida em relações patriarcais e raciais encontra-se na pior escala social, ocupando, por exemplo, os postos de trabalho mais precarizados e mal remunerados, e expostas a maiores situações de violência. (CISNE, 2018, p 68)

A relação entre estas diversas formas de opressão/exploração (Gênero/sexualidade, raça e classe) devem ser entendidas como participantes no conjunto da totalidade, e não enquanto pontos de análise isolados. Pode-se pensar na relação desses aspectos enquanto partes de um “nó” (SAFFIOTI, 2004). Também se trabalha com o conceito de Interseccionalidade (CISNE, 2018).

A perspectiva da interseccionalidade é originária do *Black Feminism* (feminismo negro), movimento que criticou de maneira radical o feminismo branco, de classe média, heteronormativo (Hirata, 2014, p. 62). Ainda que o termo interseccionalidade tenha sido cunhado apenas em 1989, a preocupação em problematizar as opressões e suas interações já se fazia presente (CISNE, 2018, p. 80)

Essa relação interseccional entre patriarcado, opressão de gênero/sexualidade, racismo e relações de exploração dentro do capitalismo é presente na atualidade. Um exemplo de como isso se manifesta pode ser observado no caso do assassinato da "Mulher negra, cria da Maré e defensora dos Direitos Humanos", a vereadora Marielle Franco.

Morreu atuando em prol das causas de sua vida — horas antes de ser assassinada, aos 38 anos, participou de uma roda de conversa intitulada “Jovens Negras Movendo Estruturas”. Dias antes, reproduziu denúncia de moradores sobre a ação violenta da PM no subúrbio de Acari. (FOLHA DE SÃO PAULO, 2018)

Uma mulher, negra, bissexual, mãe solo e de origem popular. Ousou lutar pelas causas da classe trabalhadora, mesmo que o espaço da política fosse entendido como algo fora da realidade de uma mulher “como ela”.

2.2 MULHER E VIOLÊNCIA

Devido à construção de uma sociedade enquanto patriarcal, pela grande maioria da história moderna as mulheres têm sido entendidas como objetos e submetidas a diversos tipos

de violência. Iniciando com a mais abrangente, se tem a “violência de gênero” que engloba todas as violências sofridas pelos sujeitos por não se enquadrarem na ordem heterocisnormativa de gênero e sexualidade, como a violência sofrida nos espaços sociais pela população LGBT.

Violência de gênero é o conceito mais amplo, abrangendo vítimas como mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos. No exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio. Ainda que não haja nenhuma tentativa, por parte das vítimas potenciais, de trilhar caminhos diversos do prescrito pelas normas sociais, a execução do projeto de dominação-exploração da categoria social homens exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência. (SAFFIOTI, 2002, p. 1)

A “violência contra a mulher” é um termo “guarda chuva” todos os tipos de violência sofridos pelos sujeitos que se identificam enquanto mulheres em função de serem mulheres, como o assédio sexual que as mulheres são vítimas nos espaços públicos.

A violência contra as mulheres e as meninas incluem o maltrato físico, assim como o abuso sexual, psicológico e econômico. Novamente, pode se afirmar que a violência “baseada no gênero” desenvolve-se como resultado da condição subordinada da mulher na sociedade. (CASIQUE, FUREGATO, 2006, p.3)

Enquanto muitas das violências de gênero e perpetuadas contra as mulheres se encaixem no conceito de “violência doméstica”, nenhum dos exemplos citados acima se encaixa. A violência doméstica, principal objeto deste trabalho, é a violência praticada em razão do gênero e dentro do ambiente e das relações familiares domésticas. Ainda que se entenda apenas como a violência praticada dentro das relações conjugais heterossexuais, ela se expressa de diversas formas, com diversos sujeitos enquanto vítimas e agressores, visto que a atuação patriarcal não perpetua apenas com a mulher a violência, como trazido anteriormente (CISNE, 2018). Conforme a Lei Maria da Penha nº 11340/06:

Configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação. (Art. 5)

A violência doméstica é uma das principais expressões do domínio patriarcal anteriormente elucidado. Mesmo com diversos avanços que as lutas dos movimentos feministas conquistaram este fenômeno ainda se manifesta, visto que ordem patriarcal vigente

é muito difícil de ser contestada.

Neste sentido, o próprio gênero acaba por se revelar uma camisa de força: o homem deve agredir, porque o macho deve dominar a qualquer custo; e a mulher deve suportar agressões de toda ordem, porque seu “destino” assim o determina. (SAFFIOTI, 2004, p 90)

Este tipo de violência é materializado de diversas formas. Neste trabalho, e na Lei Maria da Penha nº 11340/06, se utiliza o conceito de cinco tipos de violência doméstica. A violência física é o tipo mais amplamente divulgado. É a violência entendida juridicamente enquanto lesão corporal (socos, chutes, tapas, puxões de cabelo) ou agressões com qualquer tipo de objeto que possa machucar ou prejudicar a saúde da pessoa (CISNE, 2018). Infelizmente, grande parte das denúncias realizadas pelas mulheres em âmbito de violência doméstica são enquadradas na lesão corporal leve, entendido com menos gravidade pelo Código Penal Brasileiro.

A violência sexual compreende qualquer participação não expressamente e livremente consentida em ato sexual (Lei Maria da Penha, 2006). Nesta definição estão a imposição do aborto, casamento, prostituição, mediante qualquer tipo de constrangimento ou ameaça. Este tipo de violência ainda é muito confundido com uma manifestação do desejo sexual doentio por parte de alguns homens.

Também obscurece a compreensão do fenômeno da violência de gênero o raciocínio que patologizar os agressores. Internacionalmente falando, apenas 2% dos agressores sexuais, por exemplo, são doentes mentais, havendo outro tanto com passagem pela psiquiatria. Ainda que estes também sejam considerados doentes mentais, para fazer uma concessão, perfazem, no total, 4%, o que é irrisório. (SAFFIOTI, 2004, p. 87)

Entretanto, as pesquisas referentes ao assunto apontam na verdade que esta violência tem por fim a satisfação de questões de poder. Esse tipo de violência dificilmente é denunciado em casos de violência doméstica. Ainda que muito se tenha avançado na questão da autonomia da mulher em relação à sua sexualidade, até em questões jurídicas, o estupro ainda é associado apenas ao crime cometido por um desconhecido, visto que o marido teria direito ao corpo da sua esposa. “Neste sentido, a violência sexual é resultante do patriarcado, da dominação masculina e da falocracia, por meio do controle da sexualidade feminina” (CISNE, 2018, p 71).

A violência psicológica/emocional compreende as condutas que causem danos emocionais ou diminuição da autoestima, prejudiquem seu desenvolvimento ou que visem o

controle da vítima (Lei Maria da Penha, 2006). É um tipo de violência que merece destaque, pois sempre acompanha os outros tipos de violência, ainda que sejam menosprezadas as suas denúncias, visto que a compreensão de “feridas” psicológicas ainda é menosprezado.

É importante destacar que as vítimas de violência psicológica, muitas vezes, pensam que o que lhes acontece não é suficientemente grave e importante para decidir-se por atitudes que possam impedir esses atos, incluindo denunciá-los aos órgãos competentes. Algumas vítimas acreditam que não teriam crédito, caso denunciassem seu agressor. Em outros casos, alguém que a mulher respeita lhe diz que deve permanecer nessa relação abusiva pelo bem de seus filhos ou para garantir os direitos adquiridos através do casamento (CASIQUE, FUREGATO, 2006, p.4)

A violência moral está profundamente atrelada a violência psicológica/emocional, em especial ao tipo de dano que causa. É compreendida como atos de difamação e injúria (Lei Maria da Penha, 2006).

Por fim, a violência patrimonial é compreendida como a retenção, controle ou destruição de bens materiais da vítima. Estes podem ser de valor monetário, sentimental ou ainda seus instrumentos de trabalho.

Essa violência é bastante comum em brigas, quando se destroem ou se retém objetos não necessariamente de valor monetário, mas sentimental, para fragilizar a mulher. O bloqueio de acesso a um determinado objeto também é utilizado como forma de controle, por exemplo, reter/quebrar celular ou deter chave do carro. (CISNE, 2018, p. 72)

As relações onde é presente a violência doméstica passam, na maioria das vezes, pelo que conceitua-se como “ciclo da violência doméstica”. O relacionamento se inicia com muita paixão e os envolvidos estão muito felizes juntos, com o passar do tempo, as brigas começam a criar uma tensão entre os sujeitos. Então, essa tensão “explode” em um episódio de agressão, sendo essa geralmente a física. O agressor e a vítima entram na fase da “Lua de mel”, em que o agressor pede desculpas, dá à vítima presentes e promete que o relacionamento será diferente e que irá mudar.

Na primeira fase, com o agressor, tem-se o “acúmulo de tensão”, em que brigas e desentendimentos são constantes e criam um ambiente de insegurança. Logo depois vem a “explosão”, em que o agressor comete a violência contra a mulher, seja psicológica, física, patrimonial, entre outras. A terceira fase, após a explosão, é o momento chamado de “lua-de-mel”, em que o agressor demonstra arrependimento, pede desculpas, se redime e diz que tal episódio nunca mais ocorrerá e tudo volta a parecer “tranquilo” e “harmônico”. É chamado de ciclo justamente por não haver mudança na relação, ou seja, ambos os sujeitos, tanto a mulher agredida quanto o homem que perpetra a ação violenta continuam os mesmos. Leva-se pouco tempo até que a primeira fase, a da “tensão”, recomeça novamente (SOUZA, 2013, p. 19-20)

Porém, observa-se que na maioria dos casos não é isso que acontece. Os homens continuam enxergando as mulheres como suas propriedades e voltam à fase de tensão que novamente dá origem à fase da agressão explosiva, reiniciando o ciclo. Com a repetição deste ciclo as agressões passam a ser cada vez mais graves, que culminam ou com o rompimento da relação ou com os casos de feminicídio.

Enquanto fenômeno social, o feminicídio atinge milhares de mulheres em sociedades permeadas pela desigualdade de poder entre os gêneros masculino e feminino, decorrentes de construções históricas, sociais, políticas, culturais e econômica discriminantes. Essa condição subalterna vivenciada pelas mulheres, nos diversos tipos de violência que vivem diariamente, pode-se chegar ao ponto mais extremo, o assassinato. (NASCIMENTO; CANTALICE, 2018, p.3)

O feminicídio pode ser dividido entre os considerados “íntimos” e “não íntimos”. O íntimo é referente aos crimes cometidos por agressores próximos das vítimas, como nos casos de violência doméstica. Já o não íntimo se refere à autores previamente não conhecidos pela vítima. (SOUZA, 2018). Ainda que em todos os casos de feminicídio sejam decorrentes de um modelo patriarcal de sociedade, a “culpa” acaba sendo transferida para a vítima.

O julgamento destes criminosos sofre, é óbvio, a influência do sexismo reinante na sociedade, que determina o levantamento de falsas acusações – devassa é a mais comum – contra a assassinada. A vítima é transformada rapidamente em réu, procedimento este que consegue, muitas vezes, absolver o verdadeiro réu. (SAFFIOTI, 2004, p 48)

Devido à este modelo patriarcal de sociedade, ainda cultiva-se a mentalidade de que é “compreensível” por motivos “passionais” os homens decidirem sobre o direito à vida de suas parceiras. Mesmo nos âmbitos judiciais, os crimes de violência doméstica, que muitas vezes configuram claramente tentativas de feminicídio, são tratados como casos menos graves.

Ainda que as diversas formas de violência contra a mulher aconteçam, muitas vezes, no ambiente privado, como no caso de grande parte dos casos de violência doméstica, sabe-se que a causa destas não é o “desvio” dos indivíduos que cometem as violências, muito menos o comportamento das vítimas.

[...] Pode-se afirmar que todo tipo de violência contra a mulher não tem origem genética, não é fruto de doença do agressor, não é devida ao álcool e às drogas, nem ao estresse, à raiva descontrolada e, muito menos, pode ser considerada como consequência do comportamento da vítima. Logo, não se configura como problema individual, mas como questão social que deixa marcas negativas para a socialização da mulher e do homem, cujas auto-estima, autonomia e emancipação são prejudicadas. (LUSA, 2009, p 4)

Estas diversas formas de violência são expressões do poder patriarcal que define o papel dos indivíduos na sociedade.

Destacamos ainda nesse crime o caráter de punição, cujo objetivo perpassa o assassinato para mostrar para outras mulheres, o que acontece quando a mulher sai do padrão de dominação masculina. A violência é uma forma de “controle” feminino para mantê-las em uma posição de inferioridade e subalternidade em relação ao homem. [...] As mulheres estão sendo mortas pela sua condição de gênero feminino e o respaldo para essas violências inscreve-se nas determinações impostas por uma sociedade patriarcal-racista-capitalista-heterossexista. (NASCIMENTO, CANTALICE, 2018, p. 10 e 13).

Visto que as origens da problemática da violência não são individuais, percebe-se a necessidade de que os enfrentamentos para esta também não sejam. Portanto, destaca-se a necessidade da intervenção do Estado e das Políticas Públicas para que se avance nesta problemática.

2.3 TENSIONAMENTO ENTRE O MOVIMENTO FEMINISTA E ESTADO: AVANÇOS E RETROCESSOS NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA

Como já mencionado anteriormente, somente a partir dos esforços e reivindicações dos movimentos feministas, diversas conquistas foram possíveis.

O cenário da violência contra a mulher se materializa na luta e na resistência cotidiana das mulheres que, no Brasil e no mundo, não se calaram e não se calam frente à violência sofrida e lutaram e lutam, tanto individualmente como coletivamente, por meio dos movimentos feministas, para que a sociedade reconheça a violência contra a mulher como uma questão a ser enfrentada pelo Estado e por toda a sociedade. (IZUMI, 2015, p. 51)

Entretanto, devido há uma herança histórica de dominação e exploração da mulher, ainda é muito difícil quebrar com as normas culturais. Mesmo que as reivindicações legais tenham sido importantes conquistas, como a própria Lei Maria da Penha, a luta pela erradicação da violência doméstica encontra-se em avanços e retrocessos, visto que o Estado e o poder Judiciário, destaque nas reivindicações do movimento feminista, atende à ordem patriarcal capitalista de sociedade.

O problema é que a forma jurídica possui uma relação intrínseca com a sociedade de classes, mais precisamente com o modo de produção capitalista. Assim, embora o Direito contribua para alterar as relações sociais, a sua dinâmica, em último plano, obedece à dinâmica do capitalismo. (PALAR, 2018, p.723)

As desigualdades baseadas no gênero, responsáveis pela perpetuação da violência doméstica, por longos períodos históricos foram, inclusive, amparadas juridicamente, como pode ser observado:

Na primeira metade do século XX, a legislação ainda ratificava a opressão feminina. Em 1916, entrou em vigor o primeiro Código Civil brasileiro, que estipulou em seu art.6º a incapacidade relativa da mulher casada, enquanto subsistisse a sociedade conjugal. Ademais, o art. 219, IV considerava erro essencial, passível de anular o casamento, a descoberta pelo marido que sua esposa não era virgem. Já o art. 233 afirmava que o marido era o chefe da sociedade conjugal e era sua responsabilidade manter a família e autorizar a mulher a trabalhar. (PALAR, 2018, p.734-735)

Ainda que o Estado seja entendido como “um comitê para gerir os negócios comuns de toda classe burguesa” (MARX, ENGELS, 2015) reforça-se a importância que este assumira sua responsabilidade de atendimento às demandas das mulheres em relação ao combate da violência.

É necessário que o Estado garanta mais mecanismos de proteção às mulheres e estabeleça penas mais duras para aqueles que perpetraram a violência contra as mulheres. Porém, também é fundamental que se promovam políticas públicas de combate ao patriarcado e ao machismo, como já é implantando em alguns Estados do país. (NASCIMENTO, CANTALICE, 2018, p. 13).

Em 1934 se tem um marco importante. Na Constituição é firmado, além do voto feminino, que “todos são iguais perante a lei”. Em 1977, com a Lei do Divórcio, outra conquista importante, considerando que a separação possibilitou que milhares de mulheres quebrassem com o ciclo da violência em relações violentas.

A condição da mulher de ser propriedade do marido até a “que a morte os separe” foi alterada após a aprovação da Lei do Divórcio em 1977, que permite aos cônjuges por fim ao matrimônio e iniciar outro casamento. A lei possibilitou às mulheres o direito de optar por usar o sobrenome do marido, substituiu o casamento em comunhão universal por parcial de bens. Estabeleceu que a pensão alimentícia não é punição e deve ser de responsabilidade do cônjuge que causou a separação judicial. (PICOLO, 2013, p. 88)

Porém, apenas na Constituição de 1988, após o fim do período da ditadura militar brasileira, é firmado documentalmente a igualdade de direitos entre homens e mulheres.

A CF de 1988 trouxe avanços na situação das mulheres na legislação, pois revogou artigos que colocavam o gênero feminino em situação de inferioridade e desigualdade, ou seja, um lugar de assimetria em relação ao homem na sociedade, porém, infelizmente, não basta ter leis que coíbam a marginalização de um segmento da população, é preciso muito mais para quebrar o padrão cultural que permeia as relações sociais e que está fortemente amparado no patriarcado. (PICOLO, 2013, p. 88-89)

A partir da década de 1970, o movimento feminista começou a ganhar mais força política e chamar atenção no cenário brasileiro. Foi dado grande destaque na mídia para alguns casos de feminicídio e violência contra a mulher (em especial de mulheres consideradas celebridades) o que acabou por chamar a atenção da sociedade e do poder

público para essa problemática.

Os assassinatos de Ângela Diniz, em 1976, e Eliane de Grammont, em 1981, perpetrados por seus respectivos companheiros, impulsionaram as primeiras campanhas públicas contra a violência de gênero. Naquele momento, as mulheres saíram às ruas para protestar contra os assassinatos de mulheres, que usavam o argumento da legítima defesa da honra. “Quem ama não mata” foi um dos primeiros slogans do movimento feminista, que tinha como objetivo exigir uma intervenção do Estado no enfrentamento do fenômeno em questão. Também datam desse período as primeiras organizações feministas de apoio à mulher em situação de violência, como o SOS Mulher em São Paulo. (CARVALHO, 2015, p.39)

A partir destas denúncias do movimento feminista e da grande cobertura midiática de diversos casos de violência contra a mulher que culminaram em feminicídio, foram obtidas conquistas importantes. Nos anos 1980 e 1990, se pode destacar como conquistas as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e as Casas Abrigo de proteção à mulher em situação de violência doméstica.

Em resposta à emblemática mobilização do movimento feminista, foi criada, em 1985, a primeira Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM), localizada na cidade de São Paulo. Assim, podemos afirmar que a violência de gênero ganha um novo status, na medida em que o Estado a reconhece como uma violação de direitos e, portanto, passível de sua intervenção. É importante ressaltar que durante o início da década de 1980 até o ano de 2003, as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e as Casas-abrigo foram as principais políticas públicas de enfrentamento ao fenômeno, restringindo sua intervenção ao campo da Segurança Pública. (CARVALHO, 2015, p.39-40)

Nos anos de 2000 se tem mais conquistas importantes impulsionadas pelas lutas dos movimentos de mulheres. Em 2003 é criada a Secretaria de Políticas Para as mulheres, órgão federal onde em 2004 seria formulado o primeiro Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Nestes espaços foram criadas diversas campanhas e programas para o atendimento para mulheres em situação de violência e conscientização da sociedade quanto à essa problemática.

Um desses avanços foi a instauração da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), no ano de 2003, órgão vinculado à Presidência da República tem como objetivo primeiro formular ações dirigidas às mulheres, visando o fortalecimento da cidadania feminina e a promoção da igualdade de gênero. No que tange ao tema da violência de gênero, observamos uma ampliação de sua atuação no enfrentamento ao fenômeno, com a criação de novos serviços e o investimento em ações de prevenção e garantias de direitos. Com a realização da primeira Conferência Nacional de Política para as Mulheres, em 2004, e a construção coletiva do Plano Nacional de Política para as Mulheres (PNPM) teremos a consolidação do eixo de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Assim, “a partir do PNPM as ações de enfrentamento à violência contra as mulheres não mais se restringem às áreas da segurança e assistência social, mas buscam envolver diferentes setores do Estado, no sentido de garantir os direitos das mulheres a uma vida sem violência” (SPM, 2007, p. 7). (CARVALHO, 2015, p.40)

Em 2006, após décadas de pressão dos movimentos feministas e até de entidades internacionais, é promulgada a Lei Maria da Penha, principal dispositivo jurídico de enfrentamento da violência doméstica.

No que diz respeito à legislação específica para combater a violência contra as mulheres, em 2006, após condenação internacional, o Brasil foi obrigado a reconhecer a gravidade problema para dar respostas às reivindicações dos movimentos feministas e da sociedade em geral, aprovando a Lei 11.340 [...] O contexto em que se deu a aprovação da lei 11.340 é emblemático e ilustrativo da realidade mencionada no parágrafo acima, visto que foi necessária a interferência de organismos externos para que o Brasil reconhecesse a violência contra as mulheres como crime contra os direitos humanos e, portanto, passível de punição, ou seja, tal reconhecimento não partiu espontaneamente do legislador brasileiro, embora este sofresse muita pressão dos movimentos feministas. (PICOLO, 2013, p. 90-91)

A Lei 11.340, nomeada em homenagem à Maria da Penha Maia Fernandes, sobrevivente da violência doméstica que precisou lutar por décadas até que seu agressor fosse condenado, atualmente militante dos direitos das mulheres (PENHA, 1994). A Lei formula bases para que se trabalhe a violência doméstica no tripé da prevenção, atendimento às vítimas e punição dos agressores. Sua criação foi de extrema importância pois permitiu, ainda que com limitações, às mulheres vítimas de agressões à denunciarem seus agressores e buscarem proteção, a fim de romper com o ciclo da violência.

A importância da promulgação de uma lei, que tem como objetivo o coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres, é incontestável, principalmente na sociedade brasileira que possui um caldo cultural, com ranços do colonialismo, patrimonialismo e coronelismo, encharcado pelo machismo, que considera a mulher como propriedade do homem e que a ele é legado o direito de matar uma mulher em defesa da honra, sem que tal crime seja julgado e punido; outro direito concedido ao homem se refere à prática de violência como medida de correção de possíveis desvios do comportamento das mulheres. Infelizmente tais ideários ainda perduram e recebem aprovação das esferas conservadoras, que povoam a política e a sociedade brasileira. (PICOLO, 2013, p. 91)

Entretanto, um retrocesso a ser citado é que, ainda que a Lei exista enquanto formalidade, muitas vezes ela não é suficiente para proteger a vida das mulheres em situação de violência doméstica.

Apesar da Lei Maria da Penha (11.340/2006) ser reconhecida pela ONU (Organização das Nações Unidas), como uma das três melhores legislações em termos protetivos para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar, a mesma possui diversas lacunas e há limites a sua efetividade, principalmente, no que se refere à proteção das mulheres após as denúncias. Muitas mulheres morrem com medidas protetivas em mãos. (NASCIMENTO, CANTALICE, 2018, p. 11).

Mesmo que durante as últimas décadas tenham sido alcançadas diversas conquistas para as mulheres, também houveram diversos retrocessos e ameaças de perda de direitos. Um

destes é o Projeto de Lei (478/2007), conhecido como “Estatuto do Nascituro”. Esse projeto é uma violência contra as já vítimas de violência sexual, que ficam proibidas de abortar em caso de gravidez e passam a ter vínculo com o agressor, uma vez que é reconhecido seus direitos de paternidade.

Também existe o PL 5069 de 2013, onde a obrigatoriedade de realização da profilaxia da gravidez foi substituído por “procedimento ou medicação, não abortivos, com eficiência precoce para prevenir gravidez resultante de estupro”, conforme consta na proposta para o IV do art. 3º da Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013. O mesmo PL ainda sugere para o §4º do mesmo art. 3º da Lei “nenhum profissional de saúde ou instituição, em nenhum caso, poderá ser obrigado a aconselhar, receitar ou administrar procedimento ou medicamento que considere abortivo”. Ou seja, a administração de mecanismos de aborto legal poderá ficar refém dos preconceitos e crenças pessoais dos profissionais de saúde. Outra ameaça ao direito das mulheres em relação à violência sexual é a PEC 29/2015, que proíbe o aborto em qualquer circunstância, pois acrescenta “da inviolabilidade do direito à vida, desde a concepção.”

Na sociedade patriarcal a mulher constantemente é vista como um objeto de reprodução da força de trabalho, e as propostas citadas reforçam este papel, uma vez que obrigam a mulher à gerarem uma criança ainda que esta seja fruto de uma violência sexual. A questão do aborto segue atravessada por questões morais e religiosas de desta mesma sociedade patriarcal. Como exemplo disso se tem as diversas propostas de lei que tentam suprimir ainda mais o direito das mulheres ao próprio corpo. Reforça-se a importância de defender a possibilidade da realização de um aborto gratuito e seguro, visto que a criminalização da autonomia feminina acaba apenas por dar sentença de morte às mulheres, principalmente as da classe trabalhadora.

Pois, na sociedade de classes, as mulheres que mais tem sofrido com a criminalização do aborto são aquelas dos estratos mais baixos da classe trabalhadora. Uma vez que a interrupção da gravidez com segurança é caro, são essas mulheres que têm pago com agravos à sua saúde ou também com a própria vida, bem como com risco de cerceamento da sua liberdade, ao terem que recorrer a realização de um aborto sem controle da qualidade. (BEHRING; BOSCHETTI, 2018, p.249)

Outro retrocesso é a PL 6583/2013, conhecida como “Estatuto da Família”. Está define enquanto família “o núcleo social formado a partir da união entre um homem e uma mulher, por meio de casamento ou união estável”. Essa proposta reforça a cultura patriarcal

heteronormativa onde apenas as relações entre gêneros opostos são reconhecidas e também reforça a invisibilidade diversos tipos de famílias, como as formadas a partir de uniões além da relação do casamento, como a de mães “solo” e seus filhos. Fazendo isso, se reforça também uma cultura patriarcal onde mulheres recebem fortes pressões para permanecer em relacionamentos violentos, em nome da preservação da “família”.

O decreto 9.785 de 2019 que facilita a posse, o porte e o comércio de armamentos é um agravante aos já crescentes números de feminicídio. No estado da Paraíba, foi constatado que, de 2015 à 2017, arma de fogo e objetos perfurantes foram as armas dos crimes de 40% dos feminicídios registrados. (NASCIMENTO, CANTALICE, 2018). Anteriormente já foram trazidas propostas de facilitar apenas a posse, como a Portaria nº 2 de 2019, com a justificativa de estar permitindo a população o direito à sua defesa e de seus bens. Entretanto, sabe-se que isso representaria um risco à vida das mulheres. Novamente na Paraíba, de 2015 à 2017, 40% dos feminicídios registrados ocorreram na residência das vítimas. (NASCIMENTO, CANTALICE, 2018).

O crime de feminicídio, anteriormente à Lei 13.104/2015, era geralmente um “crime passionnal” onde um sentimento de paixão ou amor muito forte faz com que o homem cometa “loucuras”, o que contava para a diminuição de pena, visto que poderiam ser encaixados na condição de “Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção”. Entretanto, sabe-se que esse crime é o ponto final de uma relação contínua de poder e violência, alimentada por uma sociedade patriarcal onde culturalmente a mulher é tida como propriedade masculina.

Se, na Roma antiga, o patriarca detinha poder de vida e morte sobre sua esposa e seus filhos, hoje tal poder não mais existe, no plano de *jure*. Entretanto, homens continuam matando suas parceiras, às vezes com requintes de crueldade, espartilhando-as, atirando-as, ateando-lhes fogo, nelas atirando e as deixando tetraplégicas etc. (SAFFIOTI, 2004, p 48)

Em síntese, pode-se afirmar que a configuração atual de sociedade vem de uma construção histórica do patriarcado, que se utilizou da imposição da monogamia às mulheres para a perpetuação da propriedade privada. É dentro deste sistema patriarcal e para a manutenção deste que acontecem as diversas formas de violência contra mulher, como a violência doméstica. Ainda que possua limitações por sua associação aos interesses da burguesia, é dentro do Estado e das Políticas Públicas um dos principais espaços onde deve-se buscar o enfrentamento destas questões, como os movimentos feministas tem feito historicamente.

3. O PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DAS USUÁRIAS DA CASA DE APOIO VIVA MARIA

A Lei Maria da Penha, desde a sua formulação, assegura em seu texto que seja preservada a igualdade entre todas as mulheres, em relação ao direito a uma vida sem violência, independentemente de diversos marcadores sociais.

Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social. (BRASIL, 2006, s/p)

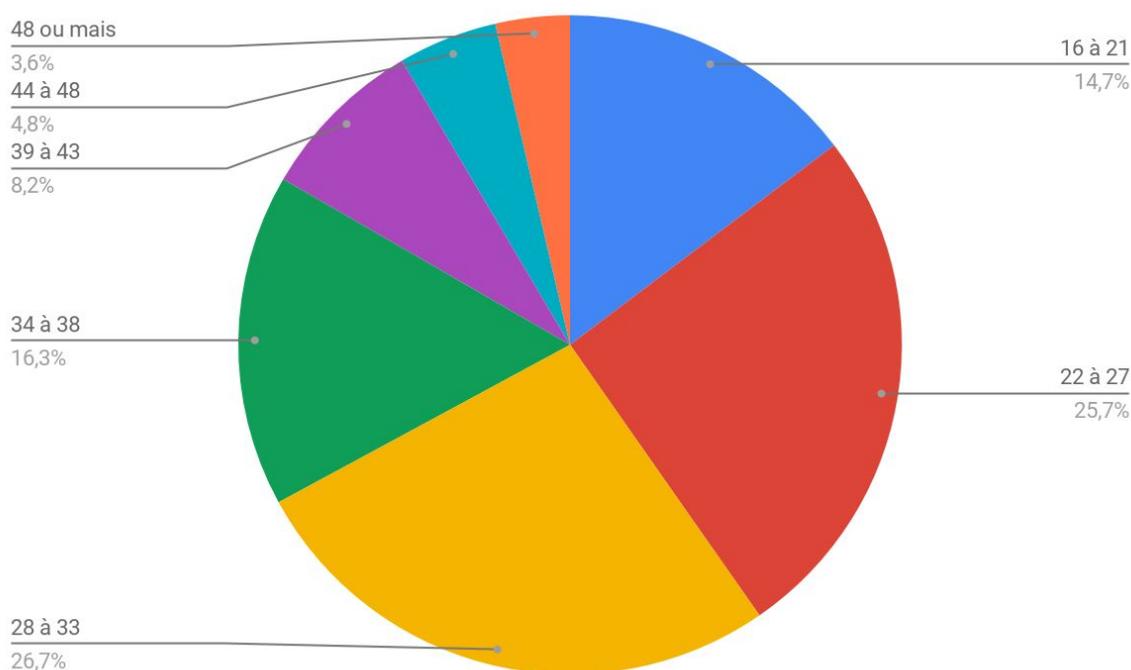
Entretanto, sabe-se que os determinantes sociais como os de raça e classe são fundamentais para indicar as possibilidades concretas e materiais das mulheres vítimas de violência à romperem com as relações de agressão. Estas mulheres com menos acesso aos meios de proteção, também são as que mais acabam demandando do poder público que cumpra suas responsabilidades de proteção à elas, como de acolhimento nas Casas Abrigo.

As experiências das mulheres trabalhadoras, negras, indígenas, e periféricas diferem das reivindicações típicas do feminismo da primeira onda, cujas precursoras eram mulheres brancas que bebiam da fonte de autoras europeias. É preciso compreender que o modelo de lutas feministas europeias jamais poderia ser aplicado à realidade brasileira, uma vez que as opressões de gênero se estabelecem de maneiras diferentes aqui.

Neste capítulo será apresentado e analisado o perfil das mulheres acolhidas de 2003 à 2017 na Casa de Apoio Viva Maria, abrigo para mulheres em situação de violência doméstica em Porto Alegre. Este perfil foi obtido através de dados foram coletados a partir de 662 prontuários das usuárias do serviço neste período, sistematizados e transformados em porcentagens pela pesquisadora. Também será analisado em paralelo ao perfil obtido na pesquisa “Viva Maria: dez anos” que retrata as mulheres de 1992 à 2002.

3.2 AS MULHERES ATENDIDAS

Gráfico 1: Idade das usuárias da Casa de Apoio Viva Maria (2003 à 2017)



Fonte: elaboração da autora com base nos dados coletados nos prontuários das usuárias da Casa de Apoio Viva Maria (2003 à 2017).

Entre as mulheres acolhidas predominou as faixas etárias médias, com mais da metade correspondendo à faixa dos 22 à 33 anos. Em relação à pesquisa anterior (DAGORD, 2002) a primeira e última faixa etária teve um aumento significativo. A primeira passou de 9% para 14,7% e a última foi de 1% para 3,6%. Neste mesmo estudo, houve também uma grande concentração em faixas etárias médias, quantificando 80,6% das mulheres na faixa dos 20 à 39 anos.

Portanto, pode-se observar que atualmente há maior distribuição entre as faixas, mesmo que sigam concentradas nas idades médias, que são correspondentes à “idade ativa”. Essa também é a faixa etária onde mais há concentração da população brasileira (IBGE). Isso pode indicar que a faixa etária não é um fator determinante para a ocorrência de situações de

violência, mas que os crimes contra a vida da mulher acontecem até contra aquelas que são muito jovens ou já idosas.

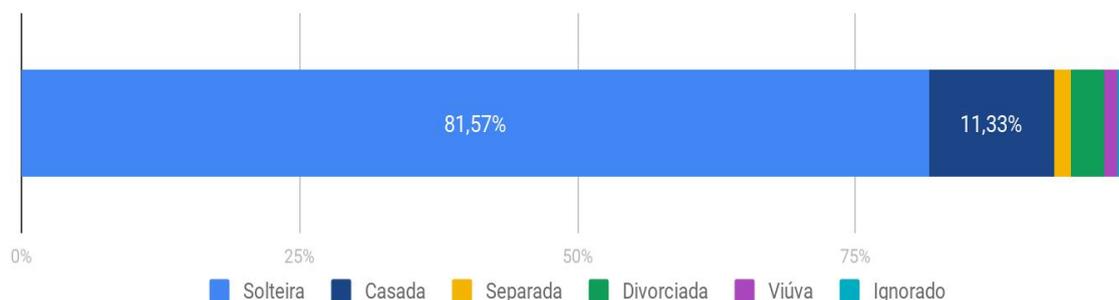
A mesma conclusão pode ser feita a partir de outros estudos, como no caso das Delegacias de Maceió em 2016:

A violência doméstica e familiar pode vitimar as mulheres em qualquer fase de sua vida. Em nossa base referencial consta que dos 2.143 casos registrados neste ano 43,44% (931) das vítimas tinham entre 30 e 44 anos, 33,32% (714) pertenciam à faixa etária entre 18 e 29 anos, 14,42% (309) estavam entre 18 e 29 anos, 4,20% (90) estavam acima dos 60 anos, e 3,08% (66) tinham idade abaixo dos 18 anos, 30 registros não continham a informação da idade das vítimas e três (3) continham datas incongruentes. (SANTOS, MESQUITA, SILVA, 2016, p. 5)

Também pode-se notar uma semelhança dos dados obtidos aos relativos aos agressores condenados em crimes de feminicídio, em João Pessoa nos meses de junho/julho de 2017.

Verificamos que quanto a faixa etária, tem-se a parcela mais significativa de agressores têm de 30 a 39 anos (33,3%); enquanto 26,7% tem entre 50 e 59; 20% tem de 20 a 29 anos; e outros iguais 20% tem de 40 a 49 anos (20%). Se somarmos os percentuais dos que têm entre 20 e 39 anos verificaremos que a maioria dos agressores são adultos jovens.(NASCIMENTO, CANTALICE, 2018, p.6).

Gráfico 2: Estado Civil das usuárias da Casa de Apoio Viva Maria (2003 à 2017)



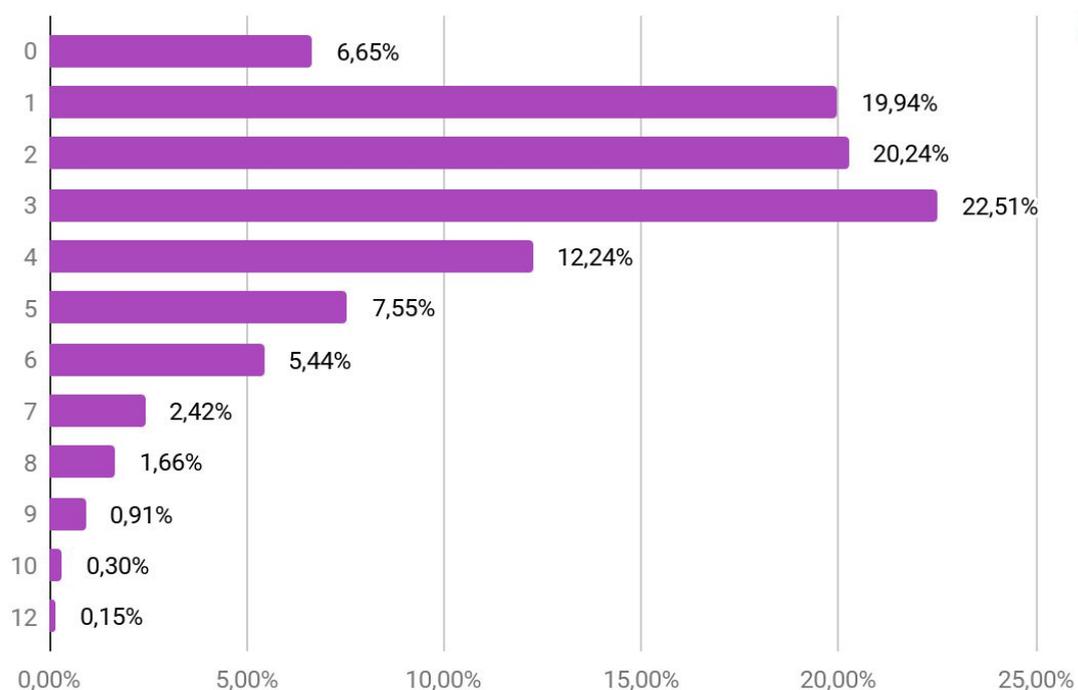
Fonte: elaboração da autora com base nos dados coletados nos prontuários das usuárias da Casa de Apoio Viva Maria (2003 à 2017).

A maioria das mulheres consta enquanto registro civil enquanto solteira, mesmo que fazendo parte de uma relação amorosa estável. Isso corresponde ao perfil anterior, onde 75,5% das mulheres constavam como solteiras. O registro de casadas caiu de 18,3% para 11,33%. Na pesquisa anterior não havia distinção entre separada e divorciada, que soma 3%

das mulheres, enquanto atualmente os dois registros juntos constam como 4,53%. A porcentagem de viúvas foi de 2,4% para 1,21%.

Com este dado pode ser percebido que a maioria das mulheres acolhidas não oficializam suas relações perante o Estado. Também pode-se afirmar que nem sempre os dados deste registro civil correspondem à realidade, visto que a maior parte das mulheres acolhidas encontravam-se em relações estáveis, como será apontado ao longo deste capítulo.

Gráfico 3: Número de filhos das usuárias da Casa de Apoio Viva Maria (2003 à 2017)



Fonte: elaboração da autora com base nos dados coletados nos prontuários das usuárias da Casa de Apoio Viva Maria (2003 à 2017).

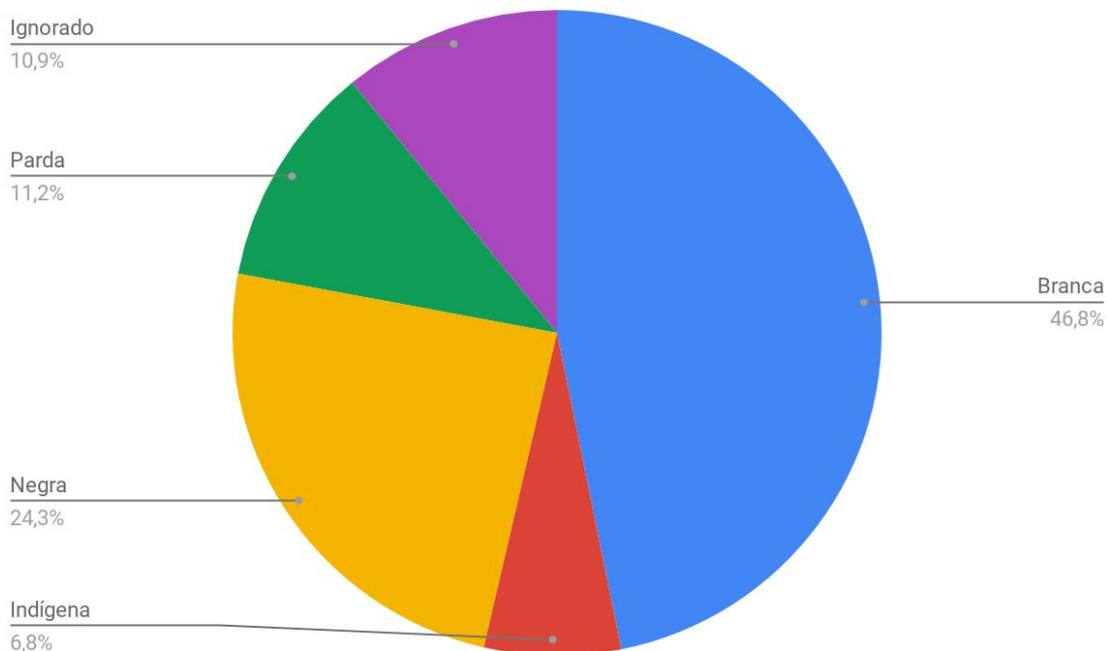
Em relação à quantidade de filhos por mulher abrigada, pode ser observada uma concentração na faixa de 1 à 3 filhos. Isso também pode ser observado na pesquisa anterior (DAGORD, 2003), ainda que na pesquisa atual exista uma maior distribuição entre as faixas. Esse achado corresponde à média de filhos por mulher no Brasil, segundo o IBGE, que em 2015 era de 1,72.

A partir desse dado pode-se reforçar o papel da Casa de Apoio Viva Maria enquanto um espaço de proteção não somente para as mulheres vítimas de violência, mas também para seus filhos, visto que a população de crianças pode chegar a ser três vezes maior que a de mulheres.

Esse dado atesta que a maior clientela da Casa de Apoio Viva Maria são as crianças, que demandam um programa específico e especializado de atendimento, sendo necessário maior número de profissionais para seu efetivo funcionamento. (DAGORD, 2003, p.60)

Portanto, chega-se a mesma conclusão que a pesquisa anterior, onde é reconhecida a importância da realização de atendimentos planejados especificamente para as crianças e adolescentes filhos das mulheres acolhidas, uma vez que não somente seu número é expressivo, mas também são vítimas da violência que levou ao acolhimento.

Gráfico 4: Raça das usuárias da Casa de Apoio Viva Maria (2003 à 2017)



Fonte: elaboração da autora com base nos dados coletados nos prontuários das usuárias da Casa de Apoio Viva Maria (2003 à 2017).

Em relação à raça, houve uma predominância de registros enquanto branca, somando quase 50% da totalidade. Entretanto, não se pode afirmar que a maioria das mulheres acolhidas são brancas, visto que, na impossibilidade de coletar o dado autodeclarado (como em casos onde a abrigagem é curta), é feita a busca do registro no Boletim de Ocorrência Policial. Na pesquisa anterior, a categoria branca chegava a 65,5% e não havia distinção entre negras e pardas, que somavam 27,9%. Atualmente, a soma de negras e pardas chega à 35,5%, o que se aproxima muito mais da quantidade de brancas que na pesquisa anterior. Quanto às mulheres indígenas, o índice passou de 0,4% para 6,8%.

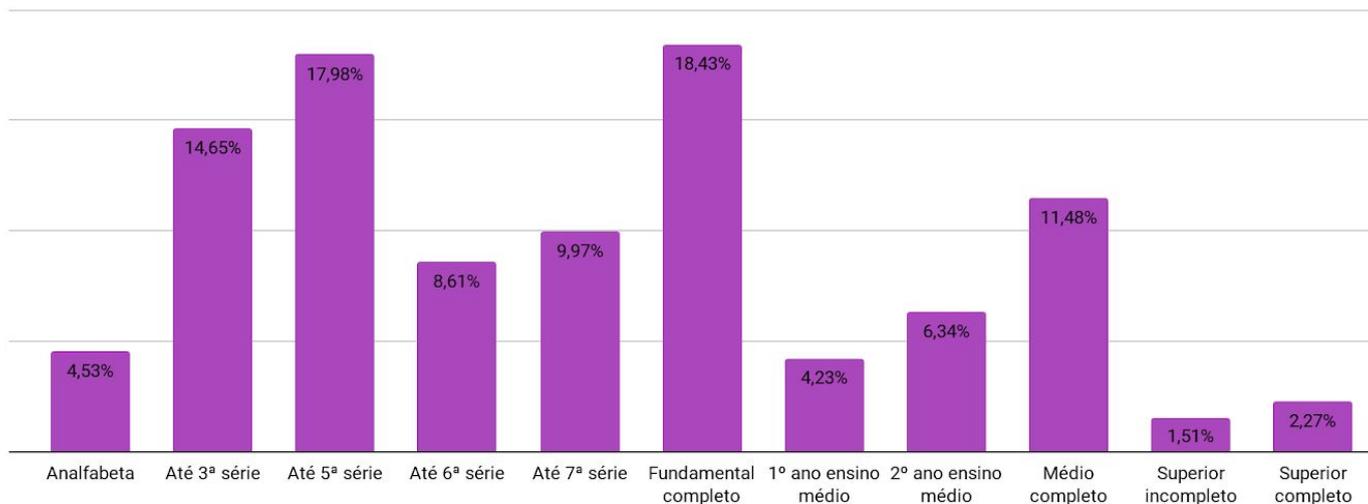
Essa porcentagem de mulheres não brancas entre as mulheres acolhidas na Casa de Apoio se torna ainda mais expressiva quando comparada aos dados obtidos no Censo do IBGE de 2010, onde 79,23% da população de Porto Alegre se declarava enquanto branca. Isso reforça a estatística de que a violência de gênero é mais incidente entre as mulheres negras, que têm menos acesso à meios de deixarem suas situações de violência e se proteger, tanto que entre 2003 e 2013 os feminicídios de mulheres negras aumentaram em 54% enquanto os de mulheres brancas caíram 10% (MAPA DA VIOLÊNCIA 2015). A mesma conclusão pode ser traçada a partir da pesquisa realizada nas Delegacias de Maceió em 2016.

As desigualdades de raça/etnia também são um traço marcante na sociedade brasileira, uma sociedade colonizada que absorveu as concepções e valores do eurocentrismo, tendo como modelo dominante o homem branco. É possível conferir o reflexo dessas relações sociais desiguais nos indicativos de violência doméstica, por exemplo. Os dados mostram que as mulheres pretas e pardas estão em maior vulnerabilidade social em relação às queixas por esse tipo de violência. Em Maceió, no ano referido, 34,25% (734) das mulheres que registram ocorrência por violência doméstica se autodeclararam pretas ou pardas. (SANTOS, MESQUITA, SILVA, 2016, p. 5)

É importante ressaltar que constantemente é debatido em equipe a necessidade de coletar o dado de raça autodeclarado. Entretanto, muitas vezes isso não é feito e se fica “refém” dos dados do B.O. Os dados tidos como ignorado somam os em que não havia registro de autodeclaração ou do documento policial. Essa falta de preocupação com o marcador racial também pode ser observado na pesquisa anterior, onde o Ignorado correspondia à 6,4% , e também na pesquisa relativa aos agressores condenados em crimes de feminicídio, em João Pessoa nos meses de junho/julho de 2017.

Em relação à raça/etnia do agressor, em 66,6% dos casos não foi possível identificar, devido à falta de registro em seus prontuários. Muitas vezes essa informação não é considerada um dado importante, o que aponta para um processo de não reconhecimento questão racial, sobretudo, na realidade brasileira que inscreve um quadro de desigualdades raciais. (NASCIMENTO, CANTALICE, 2018, p.6).

Gráfico 5: Escolaridade das usuárias da Casa de Apoio Viva Maria (2003 à 2017)



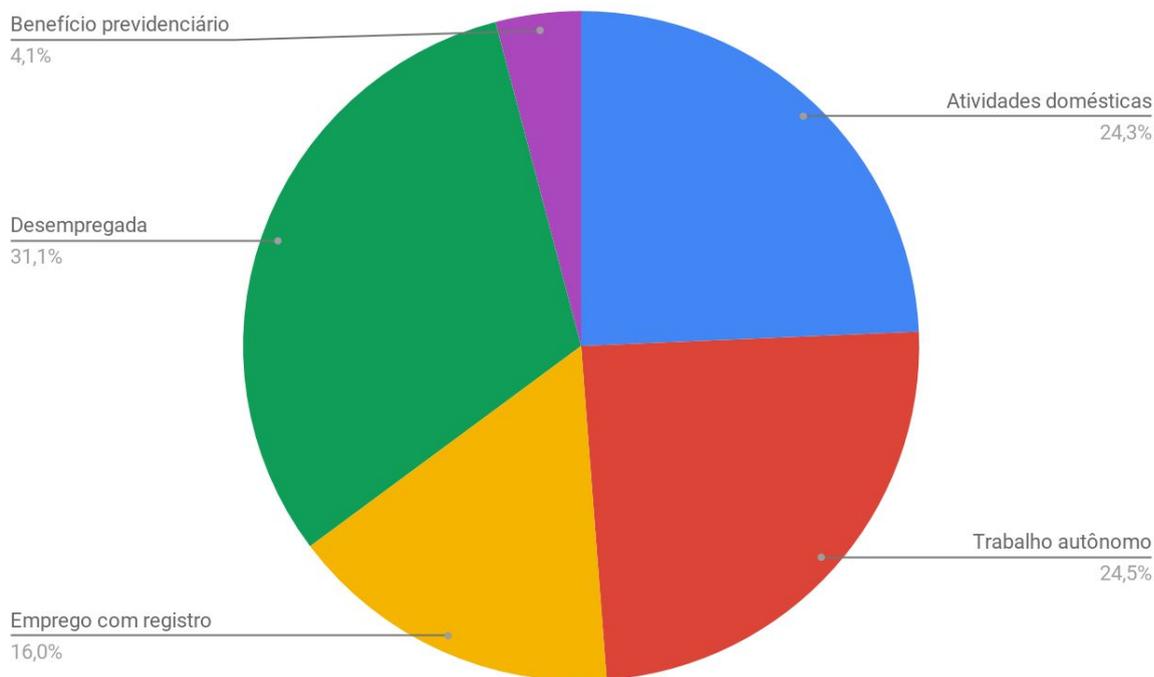
Fonte: elaboração da autora com base nos dados coletados nos prontuários das usuárias da Casa de Apoio Viva Maria (2003 à 2017).

Nos dados referentes à escolaridade das mulheres acolhidas, foi percebida uma concentração nas escolaridades inferiores ao início do ensino médio (74,17%) sendo a faixa mais comum a de fundamental completo (18,43%). Isso corresponde à pesquisa anterior, pois ainda há concentração no ensino fundamental e anteriores. Os registros de analfabetas caíram pela metade, passando de 8,6% para 4,53%. Nas escolaridades mais altas, foi registrado um aumento de 5,4% de ensino médio completo para 11,48% e de superior completo de 0,4% para 2,27%.

Ainda que se possa observar um avanço em relação à escolaridade das mulheres, a maioria ainda corresponde à níveis baixos. O mesmo pode ser percebido em relação aos agressores condenados em crimes de feminicídio, em João Pessoa nos meses de junho/julho de 2017.

[...] os dados registrados demonstram que a parcela de 20,1% é não alfabetizada, 13,3% possui o ensino fundamental incompleto, outros 13,3% cursou os nove anos de ensino obrigatórios, mais 13,3% possui o ensino superior completo e 6,7% o ensino médio incompleto. (NASCIMENTO, CANTALICE, 2018, p.7).

Gráfico 6: Trabalho das usuárias da Casa de Apoio Viva Maria (2003 à 2017)

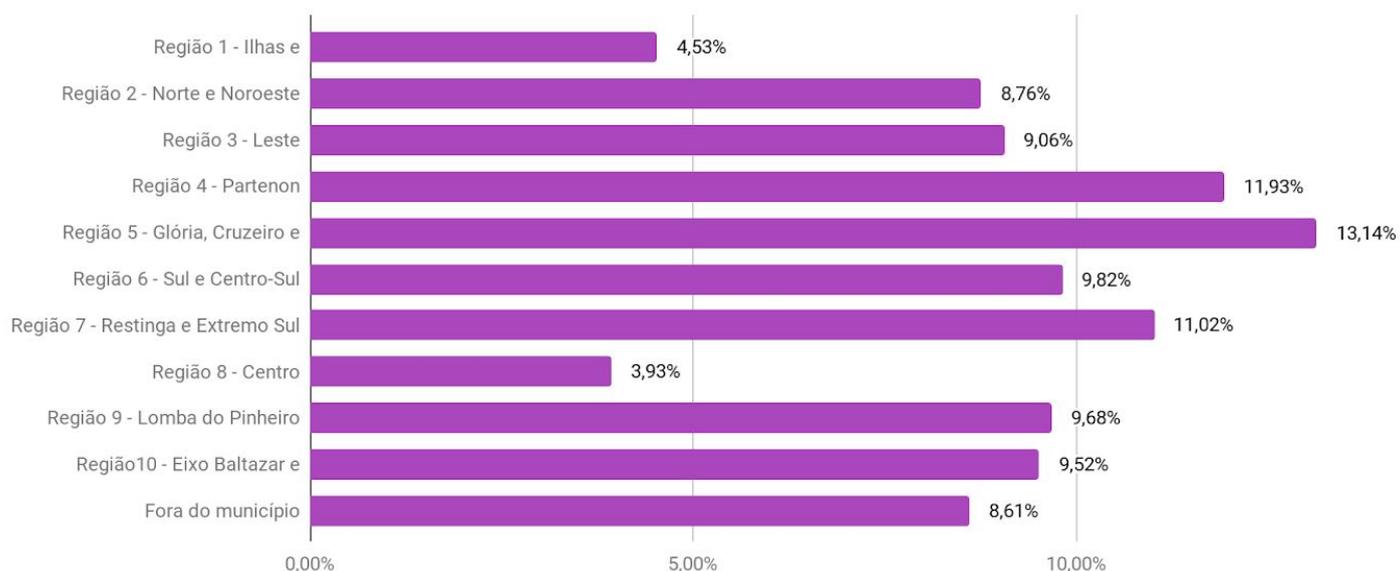


Fonte: elaboração da autora com base nos dados coletados nos prontuários das usuárias da Casa de Apoio Viva Maria (2003 à 2017).

Em relação à situação de geração de renda, houve uma predominância de mulheres desempregadas. Com quase a mesma porcentagem ficaram em segundo e terceiro lugar, respectivamente, o trabalho autônomo e as atividades domésticas (donas de casa). Na pesquisa anterior as mulheres que se consideravam enquanto autônomas somavam 60,7%. As que realizavam serviços domésticos mantiveram uma quantidade semelhante, que anteriormente era de 27,7%. O registro de desempregada e Benefícios Previdenciários aumenta muito, sendo o primeiro anteriormente de 0,6% e o segundo de 0,4%.

A partir desses dados, somados aos dados relativos à escolaridade, pode-se concluir que as mulheres acolhidas se encaixam em um perfil socioeconômico de desigualdade, uma vez que tem dificuldade de acessar empregos que lhe proporcionem condições concretas de saírem da situação de violência (visto que muitas vezes dependem economicamente dos agressores) pois não tiveram oportunidade de avançar na questão da escolaridade.

Gráfico 7: Local de moradia das usuárias da Casa de Apoio Viva Maria (2003 à 2017)



Fonte: elaboração da autora com base nos dados coletados nos prontuários das usuárias da Casa de Apoio Viva Maria (2003 à 2017).

Quanto ao local de moradia das mulheres acolhidas, as Regiões com maiores incidências foram Partenon, Glória/Cruzeiro/Cristal e Restinga/Extremo Sul, todas correspondentes às áreas de desigualdade econômica dentro de Porto Alegre. Na pesquisa anterior a questão da desigualdade também estava presente, mas as regiões com maior incidência foram Leste, Lomba do Pinheiro e novamente Glória/Cruzeiro/Cristal.

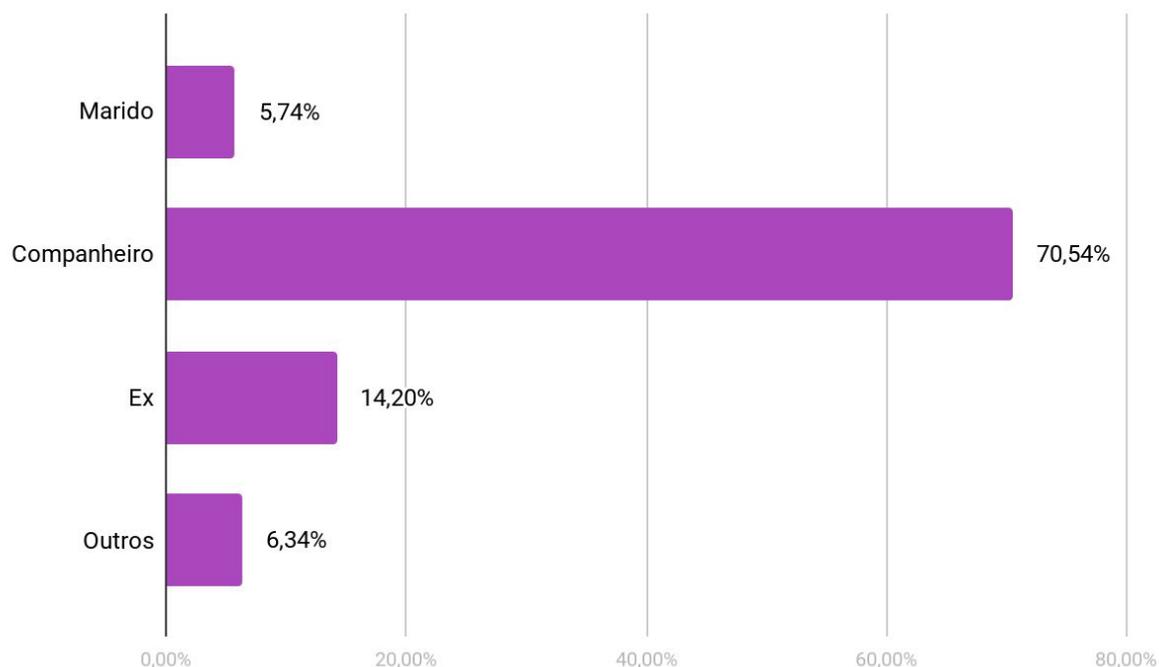
Novamente, pode-se observar a questão da desigualdade socioterritorial como um fator determinante na necessidade de abrigo das mulheres vítimas de violência. A Região Partenon tem um rendimento médio dos responsáveis por domicílio de 3,58 salários mínimos, a Glória/Cruzeiro/Cristal de 3,96 e a Restinga/Extremo Sul de 2,51, enquanto a média do município de Porto Alegre é de 5,29, segundo dados do Observa POA. As famílias provenientes de regiões como as citadas acima têm menos recursos financeiros e, portanto, maior dificuldade de sair das situações de violência.

Os encaminhamentos de fora do município, que ocorrem geralmente quando os serviços avaliam necessidade de transferência da mulher por risco à sua segurança, se

mantiveram praticamente os mesmos, na pesquisa anterior correspondendo à 9,2%.

3.3 A VIOLÊNCIA VIVIDA

Gráfico 8: Agressores das usuárias da Casa de Apoio Viva Maria (2003 à 2017)



Fonte: elaboração da autora com base nos dados coletados nos prontuários das usuárias da Casa de Apoio Viva Maria (2003 à 2017).

Em relação aos agressores das situações de violência que geraram o abrigo, a maior parte foi o companheiro. Em segundo lugar os antigos companheiros ou maridos, outros (pai, padrasto, irmão etc) e por último marido. As situações de violência que ocorrem dentro dos relacionamentos amorosos mostram como estas relações ainda estão permeadas por relações patriarcais, onde o homem usa de diversos meios para controlar sua família e também evidenciam como o espaço que se pensa enquanto proteção é um espaço de risco para as mulheres.

Estes dados revelam o quanto a família, que carrega os traços patriarcais até hoje, é funcional a manutenção da violência contra a mulher. Considerada como lugar de aconchego e amor reproduz o mito do amor romântico e mascara as diversas formas de violência contra a mulher. A idealização da família como lugar de segurança e

proteção não condiz com a realidade apontada acima de que 71,16% das mulheres sofrem violência por alguém que nutre uma relação afetivosexual. O que dificulta a denúncia e rompimento com esta situação de violência. (SANTOS, MESQUISA, SILVA, 2016, p. 5)

O dado do agressor identificado como marido mostra uma mudança significativa da pesquisa anterior, onde estava em segundo lugar com 17,9%, Outros em terceiro com 6% e antigos companheiros com apenas 0,6%. Como observado nos dados referentes ao Registro Civil, são poucas as mulheres acolhidas que tornaram sua relação oficial perante ao estado, o que ainda diminuiu em relação à pesquisa anterior. Vale ressaltar que isso é uma tendência geral da população brasileira, visto que, segundo o IBGE, em 2017 o número de casamentos caiu em 2,3% .

O aumento das agressões por “ex” mostra como as mulheres correm riscos não somente por permanecerem em ciclos de violência, mas também quando tentam sair destes. Isso se deve ao fato do entendimento da mulher enquanto propriedade de seu companheiro, o que faz parte da cultura patriarcal de objetificação feminina.

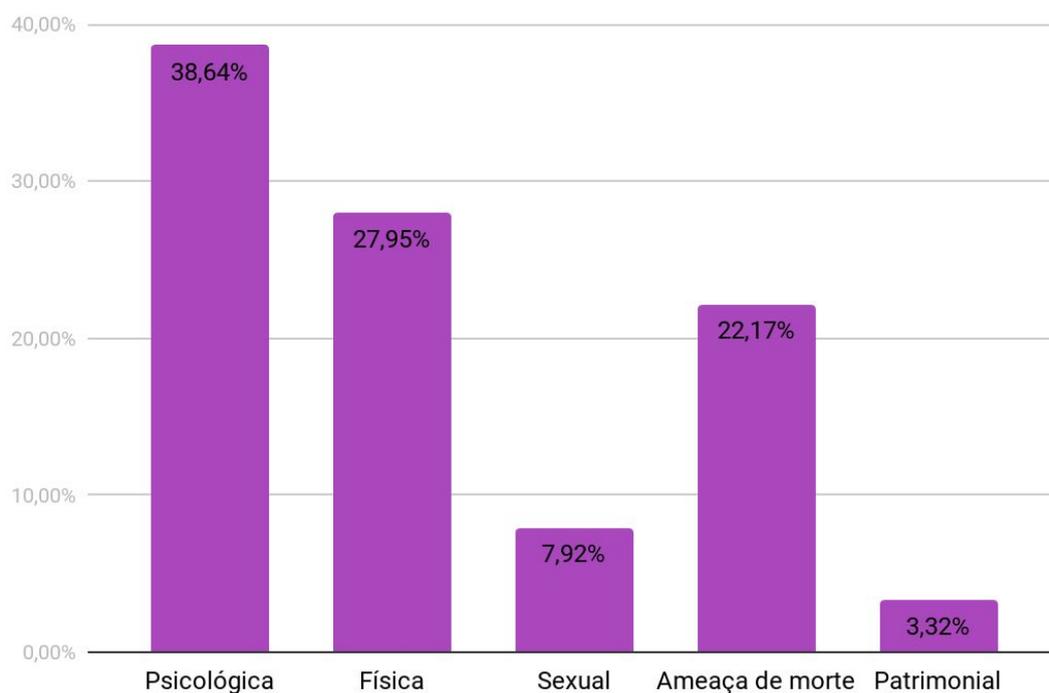
Quando as mulheres não suportam mais manter um relacionamento íntimo com seu parceiro, por viver uma relação subalterna, machista, opressora e aliada a vários tipos de violência, conseqüentemente ficam mais expostas ao feminicídio íntimo, por seus parceiros reconhece-las como objetos e que não podem perdê-las. (NASCIMENTO, CANTALICE, 2018, p.11).

Isso evidencia a incoerência do senso comum ao afirmar que “se não gostasse de apanhar teria denunciado”, visto que as mulheres mesmo quando denunciam não estão seguras. Ou seja, não é apenas uma questão individual dos sujeitos que decidem sair de um relacionamento agressivo ou de não mais agredir, visto que estas agressões são decorrentes de um modelo patriarcal de sociedade.

Também fica evidente a ineficiência de apenas registrar as denúncias das mulheres e encaminhá-las ao Poder Judiciário. Um ponto que merece ser destacado é a necessidade de atendimento ao agressor, visto que, uma vez inserido em uma sociedade patriarcal, é necessário um trabalho intenso para que se relacione com suas companheiras de um modo não violento.

Portanto, é necessário que uma Rede complexa e intersetorial de serviços seja articulada, a fim de que de fato possa ser enfrentada a problemática da violência doméstica.

Gráfico 9: Tipo de violência sofrido pelas usuárias da Casa de Apoio Viva Maria (2003 à 2017)



Fonte: elaboração da autora com base nos dados coletados nos prontuários das usuárias da Casa de Apoio Viva Maria (2003 à 2017).

Em relação ao tipo de violência vivida, foram coletados os dados dos prontuários, onde, dependendo do caso, poderia ser marcado mais de uma opção, inclusive todas. Os tipos de violência vividos não necessariamente precisavam estar compreendidos no boletim de ocorrência da situação que levou a mulher ao acolhimento, estes são coletados à partir dos atendimentos realizados uma vez que a mulher está no abrigo.

Vale ressaltar que na pesquisa anterior os dados não foram coletados dessa maneira, mas sim enquanto o campo “Queixa” do boletim de ocorrência. Em 2006, com o advento da Lei Maria da Penha, se difunde o conceito de Tipos de Violência.

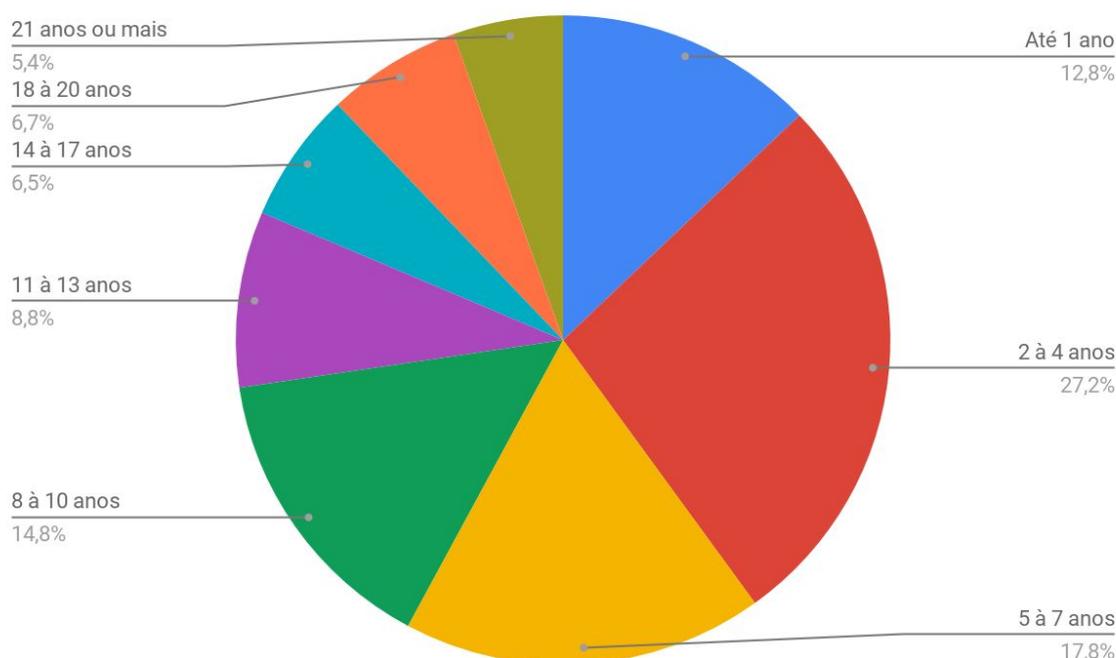
A psicológica fica em primeiro lugar, reforçando a relação de estar sempre presente nas relações de violência associada aos outros tipos. Conforme relatado no capítulo anterior, esse tipo de violência dificilmente é denunciado e, quando é, comumente está associado à outro tipo de violência, pois ainda não é totalmente entendido como uma violação da integridade das mulheres, visto que não deixa marcas físicas. Entretanto, sabe-se que muitas

vezes é a violência e pressão psicológicas que condicionam as mulheres a suportarem os demais tipos de violência (CASIQUE, FUREGATO, 2006).

A violência física, que é comumente à que leva as mulheres até a delegacia, ficou com 27,95%. A Ameaça de Morte, motivo pelo qual as mulheres são acolhidas, fica explícita em apenas 22,17% dos prontuários analisados.

A violência sexual, ainda que durante decorrer da abrigagem e dos atendimentos seja percebida em grande parte dos casos, consta em apenas 7,92% dos prontuários. Esse dado pode ser considerado enquanto subnotificado pois, ao decorrer da abrigagem, observa-se que as mulheres passam a compreender o que seria esse tipo de violência e que, diferentemente do que foram ensinadas dentro de um sistema patriarcal, não tem obrigação de estarem sempre disponíveis às vontades sexuais de seus companheiros.

Gráfico 10: Tempo de relacionamento das usuárias da Casa de Apoio Viva Maria com seus agressores (2003 à 2017)



Fonte: elaboração da autora com base nos dados coletados nos prontuários das usuárias da Casa de Apoio Viva Maria (2003 à 2017).

Em relação ao tempo de duração do relacionamento onde ocorreram as situações de violência que levaram ao abrigo, a faixa com maior concentração de dados foi a de 2 à 4 anos, o que pode evidenciar que as mulheres já estão buscando ajuda no início da violência. Na pesquisa anterior, o período equivalente era de 43,8%. Em relação aos relacionamentos de mais de 10 anos, na pesquisa anterior correspondiam à 23,3% e agora correspondem à 27,7%.

Em resumo, pode-se afirmar que as mulheres acolhidas na Casa de Apoio Viva Maria nos últimos 15 anos correspondem à um perfil de jovens adultas, que, mesmo em relacionamentos estáveis, têm registro civil enquanto solteiras, que possuem de 1 à 3 filhos, que passaram a ter uma concentração maior de mulheres não-brancas, que possuem baixa escolaridade, que possuem vínculos informais de trabalho ou são desempregadas, que vivem em zonas marcadas pela desigualdade econômica, que sofrem violência de seus companheiros, com destaque para a violência psicológica, e que tendem a ficar de 2 à 7 anos nestes relacionamentos.

A partir desse perfil, pode-se observar como outras expressões da questão social influenciam nas questões da violência doméstica. Ainda que mulheres de todas as classes sociais e condições socioeconômicas sofram com a violência doméstica, é preponderante entre as usuárias da Casa de Apoio às situações de pobreza, visto que nestes casos contam com pouquíssimos recursos além da rede de serviços públicos para a sua proteção. A expressiva presença de mulheres negras na Casa de Apoio também nos aponta para este raciocínio, visto que são estas usuárias que estão mais expostas à situações de pobreza.

A violência contra a mulher é um fenômeno que sempre existiu, e é importante ter claro que tal fenômeno abrange todas as diferentes sociedades e está associado às diversas culturas e classes sociais. Ou seja, a violência contra a mulher ocorre independentemente, portanto, do nível de instrução, do poder econômico, de raça, etnia ou idade. Embora a violência contra a mulher não esteja associada unicamente às classes populares, ao analisarmos a rede de proteção à mulher em situação de violência é evidente o recorte de classe social, evidenciando que são as mulheres pertencentes das classes de menor poder econômico que buscam o apoio desta rede. (MORGADO, CORDON, PACHECO, 2018, p.6)

Ainda que que todos estes fatores contribuam para que determinadas mulheres estejam mais suscetíveis a situações de violência e a permanência nestas, sabe-se que apenas o modelo patriarcal de sociedade é responsável pelas agressões que estas sofrem.

4. A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E AS ESTRATÉGIAS DO SERVIÇO SOCIAL

Neste capítulo, inicialmente, será feita uma apresentação de como se dispõe a Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica, visto que é nela que se encontra um dos principais espaços para o enfrentamento à essa questão. Então, será apresentada a Casa de Apoio Viva Maria, serviço que compõe essa rede e que também teve sua população usuária como objeto de análise do capítulo anterior. Por fim, se levantará possibilidades sobre as ações de enfrentamento das assistentes sociais frente à violência doméstica, tendo em vista o perfil traçado no Capítulo anterior.

4.1 A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica é uma articulação realizada pela Secretaria de Políticas Para as Mulheres (SPM), a partir, novamente, da luta histórica do movimento feminista em defesa do direito das mulheres. A partir dessa luta é que foram conquistadas as Políticas Públicas que se tem atualmente.

Nesta perspectiva, as políticas públicas, caracterizam-se como instrumento de materialização dos direitos sociais conquistados a partir das lutas travadas continuamente por diversos atores sociais ao longo da história, como: operários, negros, mulheres, entre outros. Sua finalidade é atender as necessidades sociais básicas dos cidadãos, permitindo o acesso a bens e serviços produzidos socialmente, contribuindo para que desenvolvam plenamente suas potencialidades. Assim, as políticas públicas se caracterizam como uma estratégia fundamental na construção e fortalecimento da cidadania. (SILVEIRA, 2018, p.59)

Ainda que faça parte dos objetivos da construção da Rede de Enfrentamento à Violência doméstica a responsabilização e definição de determinados serviços enquanto parte desta Rede, não se pode defini-la apenas como uma lista de serviços. Esta Rede busca articulações para o enfrentamento da violência doméstica, a fim de que não se busquem soluções isoladas para as questões relacionadas à violência, mas sim ações que visem a extinção das desigualdades de gênero que causam essa violência.

O conceito de rede de enfrentamento à violência contra as mulheres diz respeito à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência. Portanto, a rede de enfrentamento tem por objetivos efetivar os quatro eixos previstos na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - combate, prevenção,

assistência e garantia de direitos - e dar conta da complexidade do fenômeno da violência contra as mulheres. (BRASIL, 2011, p 13)

Essa Rede está vinculada a uma Política Nacional de Enfrentamento à violência contra a Mulher, que tem como objetivo “Enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres a partir de uma perspectiva de gênero e de uma visão integral deste fenômeno” (BRASIL, 2011). Portanto, é firmado esse comprometimento com uma ação ampla entendendo que a questão da violência faz parte de uma dinâmica societária.

A Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica rede é pensada enquanto uma rede intersetorial, aglomerando serviços da Segurança, Assistência, Justiça, Saúde etc. Essa rede é composta pelos serviço específicos de atendimento às questões de mulheres em situação de violência doméstica como as Delegacias da Mulher, Centros de Referência, Abrigos, e também serviços gerais que servem para orientação das mulheres quanto à seus direitos e também como porta de entrada para os atendimentos específicos , como as Unidades Básicas de Saúde, Hospitais, Centros de Referência em Assistência Social, (BRASIL, 2011). Com a finalidade de conhecer melhor quais serviços estão disponíveis especificamente para atender às mulheres em situação de violência doméstica, serão apresentados a seguir alguns dos serviços que fazem parte da Rede Específica.

Dentro da política de Segurança, se tem as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) são parte da estrutura da Polícia Civil e são responsáveis pelo atendimento à especializado à mulheres e também a apuração, investigação e enquadramento legal dos crimes que estas venham a denunciar (BRASIL, 2011). As DEAM atendem questões relacionadas à violência doméstica, bem como todos os demais crimes relacionados à condição feminina. Ainda que exista muita desinformação entre os próprios serviços da Polícia, caso uma mulher queira denunciar crimes relacionados à Lei Maria da Penha em uma Delegacia Comum, é obrigação do órgão fazê-lo.

Sabe-se que, como os demais órgãos repressivos do estado burguês, as DEAM também são espaço de contradição, uma vez que atuam na criminalização dos indivíduos. Infelizmente, sabe-se que muitas vezes as DEAM são espaços de revitimização das mulheres, que muitas vezes são culpabilizadas pela violência sofrida. Ainda assim são espaços importantes para a proteção das mulheres e, portanto, devem receber as orientações adequadas para poder oferecer à seu público usuário o atendimento de qualidade necessário.

Tendo em mente essas novas diretrizes e desafios, as ações de prevenção, registro de ocorrências, investigação e repressão de atos ou condutas baseadas no gênero, que

configurem crime e infrações penais cometidos contra mulheres em situação de violência, devem ser feitas por meio de acolhimento com escuta ativa, realizada preferencialmente por delegadas, e por equipe de agentes policiais, profissionalmente qualificados e atentos ao fenômeno da violência de gênero, nos termos da Lei Maria da Penha. (BRASIL, 2010, p. 29)

As Casas Abrigo são espaços de acolhimento temporário para as mulheres, e seus filhos, que estejam correndo risco de vida devido à violência doméstica. São, em geral, de endereço e contato sigiloso, tendo em vista este risco de feminicídio. Portanto, para ingressar neste tipo de serviço é necessário um atendimento prévio em algum outro ponto da Rede (BRASIL, 2011).

Tais serviços têm como objetivo garantir a integridade física e emocional das mulheres; auxiliando no processo de reorganização e no resgate de sua autoestima; têm por atribuição prover, de forma provisória, medidas emergenciais de proteção em locais seguros para acolher mulheres em situação de violência doméstica e familiar sob risco de morte, acompanhadas ou não de seus filhos (as). (IZUMI, 2015, p 59)

Dentro da Política Nacional de Atendimento à Mulher, formulada pela SPM, foram elencadas as Diretrizes Nacionais para o Abrigamento das Mulheres em Situação de Risco e de Violência, que buscam orientar o trabalho dentro os espaços de abrigagem. Estas Diretrizes são:

Igualdade e respeito à diversidade – mulheres e homens são iguais em seus direitos. A promoção da igualdade implica o respeito à diversidade cultural, étnica, racial, inserção social, situação econômica e regional, assim como os diferentes momentos da vida das mulheres. *Autonomia das mulheres* – o poder de decisão sobre suas vidas e corpos deve ser assegurado às mulheres, assim como as condições de influenciar os acontecimentos em sua comunidade e seu país. *Laicidade do Estado* – as políticas públicas voltadas para as mulheres devem ser formuladas e implementadas independentemente de princípios religiosos, de forma a assegurar os direitos consagrados na Constituição Federal e nos instrumentos e acordos internacionais assinados pelo Brasil. *Universalidade das políticas* – as políticas públicas devem garantir, em sua implementação, o acesso aos direitos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais para todas as mulheres; *Justiça social* – a redistribuição dos recursos e riquezas produzidas pela sociedade e a superação da desigualdade social, que atinge de maneira significativa às mulheres, devem ser assegurados. *Participação e controle social* – o debate e a participação das mulheres na formulação, implementação, avaliação e controle social das políticas públicas devem ser garantidos e ratificados pelo Estado brasileiro, como medida de proteção aos direitos humanos das mulheres e meninas. (BRASIL, 2011, p 17)

Destaca-se a diretriz da “*Justiça social* – a redistribuição dos recursos e riquezas produzidas pela sociedade e a superação da desigualdade social, que atinge de maneira significativa às mulheres, devem ser assegurados.” Se percebe o amparo na política quanto ao reconhecimento da relação entre as relações de violência doméstica e as demais expressões da questão social.

Dentro da política de Assistência se tem os Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAMs) são espaços de acolhimento e atendimento para mulheres em situação de violência, mas não necessariamente violência doméstica e que corram risco de vida. Lá as mulheres recebem diversos atendimentos com profissionais de diversas áreas, a fim de possibilitar com que esta saia do ciclo da violência, sem a necessidade de um acolhimento (BRASIL, 2011).

Os Centros de Referência se caracterizam como espaços de acolhimento/atendimento psicológico, social e jurídico à mulher em situação de violência, cujo objetivo primeiro é a superação da situação de violência e o fortalecimento da cidadania feminina. E a sua intervenção pode ser dividida em cinco frentes de trabalho: atendimento psicossocial e jurídico, atividades de prevenção, qualificação profissional, articulação com a rede de atendimento local e levantamento de dados locais sobre a violência contra a mulher (CARVALHO, 2015, p. 59).

Os Centros de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) atendem à famílias onde seja entendido pela equipe técnica que tiveram direitos violados (BRASIL, 2011).

Os Centros de Referência Especializado em Assistência Social, por outro lado, deve ser ofertado o PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, responsável pelo apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Nos CREAS deve ser ofertado o atendimento especializado e realizados os encaminhamentos para a rede de serviços locais. Importante enfatizar a necessidade do acompanhamento e do monitoramento dos casos encaminhados. (BRASIL, 2011, p.29)

Ou seja, também atendem casos onde exista violência na família, muitas vezes em casos que, por diversos motivos, não são encaminhados para o acolhimento. Nos casos de acolhimento, os CREAS são responsáveis por acompanhar as famílias uma vez que estas se desligam dos abrigos.

Os CREAS consistem um importante espaço de atendimento, podendo ser incorporado ao rol de serviços especializados, além de garantir uma maior amplitude no atendimento das mulheres em situação de violência através da capacitação dos profissionais da rede socioassistencial, representando uma mudança de paradigma no âmbito da assistência social, uma vez que introduz discussões sobre relações de gênero e família. (BATISTA, SOUZA, 2018, p.7)

Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher são responsáveis por toda a parte jurídica relacionada às denúncias de violência doméstica. É a partir dos juízes destes espaços que são concedidas as Medidas Protetivas às vítimas e onde são julgados os agressores.

Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher são órgãos da Justiça Ordinária com competência cível e criminal que poderão ser criados pela União (no Distrito Federal e nos Territórios) e pelos Estados para o processo, julgamento e a execução das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher. Segundo a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), que prevê a criação dos Juizados, esses poderão contar com uma equipe de atendimento multidisciplinar a ser integrada por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e da saúde. (BRASIL, 2011, p.28)

Existem também alguns Órgãos da Defensoria Pública especializados no atendimento à mulher em situação de violência. Desempenham um papel importante na orientação às vítimas quanto ao processo nos juizados, de forma gratuita.

As Defensorias da Mulher têm a finalidade de dar assistência jurídica, orientar e encaminhar as mulheres em situação de violência. É órgão do Estado, responsável pela defesa das cidadãs que não possuem condições econômicas de ter advogado contratado por seus próprios meios. Possibilitam a ampliação do acesso à Justiça, bem como, a garantia às mulheres de orientação jurídica adequada e de acompanhamento de seus processos.(BRASIL, 2011, p.28)

Por fim, existem também alguns serviços de saúde especializados no atendimento à mulheres que sofreram violência. Em geral, são equipes multidisciplinares que atuam em hospitais e que atendem principalmente os casos de violência sexual, como os encaminhamentos para o Aborto Legal.

A área da saúde, por meio da Norma Técnica de Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes, tem prestado assistência médica, de enfermagem, psicológica e social às mulheres vítimas de violência sexual, inclusive quanto à interrupção da gravidez prevista em lei nos casos de estupro. A saúde também oferece serviços e programas especializados no atendimento dos casos de violência doméstica. (BRASIL, 2011, p.29)

O município de Porto Alegre possui apenas uma Delegacia da Mulher, uma Casa Abrigo (Casa de Apoio Viva Maria), dois Centros de Referência para Mulheres, nove Centros de Referência Especializados de Assistência Social, quatro Juizados de Violência Doméstica e Familiar, um Núcleo Especializado de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar dentro da Defensoria Pública e cinco hospitais com serviços especializados no atendimento da violência sexual. Existem também vinte e dois Centros de Referência em Assistência Social e quarenta e seis Unidades Básicas de Saúde, que não são serviços específicos da Rede de Enfrentamento a Violência Doméstica, mas funcionam como portas de entrada para esta.

Esta Rede foi planejada para atuar de maneira intersetorial, articulada e com garantia da qualidade dos atendimentos. Infelizmente essa não é a realidade da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica.

As mulheres alavancaram algumas conquistas de direitos, mas pode-se afirmar que o Estado brasileiro apresenta dificuldades em estabelecer uma dinâmica na adoção de estratégias para a erradicação da violência contra as mulheres, em relação aos direitos humanos. (MIRALES, 2010, p.2-3)

Muitas vezes as mulheres registram a denúncia na Delegacia e se tem por encerrado o atendimento, até que ela retorne. Se observa muito pouco a articulação entre as políticas, a fim de que as diversas demandas que atuam sobre a situação de violência sejam resolvidas. Grande parte das demandas só é identificada quando atinge o patamar das agressões físicas e são atendidas apenas pela Segurança Pública ou Justiça, no âmbito de denúncia e julgamento das situações de violência.

Na maioria das vezes, é apenas quando a violência doméstica atinge o ápice da agressão física, ameaça e/ou tentativa de assassinato, é quando ocorrem as buscas por serviços especializados, como CREAS, Delegacia de Atendimento a Mulher, Defensoria Pública, etc. (AZAMBUJA, 2018, p.59)

Além disso, o número de serviços especializados pode ser considerado insuficiente para a cidade de Porto Alegre, fazendo com que os que existam estejam sempre sobrecarregados e precarizados.

A Casa de Apoio Viva Maria, cujas usuárias foram objeto de análise do segundo capítulo, configura-se enquanto uma Casa Abrigo. Maiores informações sobre este espaço serão apresentadas no próximo item.

4.2 CASA DE APOIO VIVA MARIA: ABRIGO PARA MULHERES COM RISCO DE FEMINICÍDIO

A Casa de Apoio Viva Maria, fundada em 1992, se configura como um abrigo público municipal que tem como função o abrigamento temporário de mulheres em situação de violência doméstica que corram risco de vida, juntamente de seus filhos. Localiza-se na cidade de Porto Alegre e visando a proteção das usuárias, a CAVM possui endereço e contatos sigilosos. É o primeiro abrigo para mulheres em situação de violência doméstica no estado do Rio Grande do Sul e o quarto no Brasil, sendo o mais antigo em tempo de funcionamento contínuo (COSTA, 2017).

A Casa de Apoio teve sua implementação após grande pressão dos movimentos feministas na cidade de Porto Alegre. Assim como em outros locais do Brasil, os movimentos traziam que, nos casos onde as mulheres vítimas de violência doméstica denunciavam seus agressores, estas não tinham um local seguro para permanecer após feita a denúncia. Isso também era apontado enquanto um fator para que as mulheres demorassem ainda mais para romper com o ciclo da violência (DAGORD, 2003)

Juntamente com a Fundação de Educação Social e Comunitária (FESC), que mais tarde se tornaria a Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) e a Secretaria Municipal de Saúde e Serviço Social (SMSS) se teve a designação do local mais adequado para receber o abrigo. O serviço social esteve presente desde o nascimento do serviço, sendo uma das primeiras profissões a ser entendida enquanto necessária para o funcionamento daquele espaço.

Ora, para além do que já se discutiu, é necessário considerar neste debate o próprio capitalismo e a política neoliberal, ditada aos Estados-Nacionais pelas Agências Internacionais, segundo o comando do capital. Portanto, é imprescindível admitir que o reconhecimento, a afirmação e a valorização da atuação profissional, seja no campo da violência contra a mulher ou nos demais campos, ocorrerá neste mesmo contexto de mundialização das finanças, de apropriação privada e desigual das riquezas produzidas e de socialização dos seus custos. É deste nível mais amplo de organização da sociedade que decorrem as condições que incidirão, inclusive, nas ações e relações sociais cuja profissão está envolta. Elas devem ser consideradas pelo Serviço Social como constituintes do contexto em que se deseja realizar o profícuo debate sobre a profissão. (LUSA, 2009, p.15)

Como apresentado anteriormente, se entende a violência contra a mulher como um problema de saúde pública e advém de uma sociedade patriarcal, a qual define papéis específicos para homens e mulheres, com estas estando em papel de subordinação. Sendo este tipo de violência gerado por causas sociais, se pode entendê-lo como uma expressão da questão social, justificando a inserção das profissionais do serviço social nestes espaços de abrigagem e enfrentamento da violência (COSTA, 2017).

O serviço faz parte da Política de Saúde Municipal e não da Assistência, como são a maioria das Casas de Apoio e serviços de acolhimento de modo geral. Isso se dá pelo fato do entendimento da violência contra a mulher enquanto um problema de saúde pública (COSTA, 2017). Também se tem a justificativa de que a fundação da Casa de Apoio é anterior a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Podem ser encontrados diversos relatos da resistência da comunidade próxima à implementação deste tipo de serviço. Nestes, se pode perceber como a violência de gênero não

era compreendida como um problema à ser enfrentado pelas políticas públicas, mas dentro das relações familiares.

No início, as dificuldades principais que a gente teve foram vinculadas aos mitos sobre violência de gênero, envolvendo fantasias do tipo isso é coisa de mulher sem moral, pobre ou desqualificada ou até criminosa, havia um grande medo na comunidade local quando a gente escolheu o bairro, de que haveria arruaças, brigas, clima de delegacia, tudo que elas sabiam ali na comunidade sobre o que era violência contra a mulher é que era um caso de polícia, um caso de delegacia, não se compreendia que poderia ser uma instituição da área da saúde que tivesse uma abordagem integral. (Trabalhadora 1, Viva Maria: 10 anos, 2002 , p 55)

Atualmente a Casa de Apoio Viva Maria conta com o seguinte quadro de recursos humanos: uma assistente social (que também exerce a função de coordenadora da casa), uma psicóloga, uma enfermeira, uma nutricionista, cinco monitoras, uma auxiliar de serviços gerais terceirizada, uma equipe de cozinha que varia de acordo com os arranjos da empresa terceirizada contratada pela prefeitura, quatro guardas municipais, duas estagiárias de serviço social, duas estagiárias de psicologia e uma estagiária de nutrição. As monitoras são profissionais que variam da área de formação, sendo em sua maioria da pedagogia ou da letras. Estas trabalham em regime de plantões de, na sua maioria, doze horas, sendo a figura profissional que está sempre presente na Casa, que funciona vinte e quatro horas por dia em todos os dias da semana (COSTA, 2017).

A chamada “Equipe Técnica” é composta pela assistente social, pela psicóloga e pela enfermeira. É feita a designação de umas destas técnicas e de uma estagiária como referência para cada caso, a fim de que se tenha maior vínculo e atendimento das demandas da usuária, mas o processo de trabalho se dá de maneira coletiva. Também é responsabilidade desta equipe a triagem das solicitações de acolhimento. Quando fora do horário de atendimento comercial, uma das monitoras transferem o pedido para a técnica que está de plantão telefônico (COSTA, 2017).

Uma vez dentro da casa, o plano de atendimento com cada caso é construído em conjunto com cada família, assim como as atividades das quais participam as mulheres e as crianças. Os casos e encaminhamentos são discutidos coletivamente nas reuniões de equipe, que ocorrem semanalmente com as técnicas e monitoras de plantão, e mensalmente com toda a equipe do serviço (COSTA, 2017).

Durante permanência das famílias na CAVM são desenvolvidos atendimentos individuais e coletivos, visando o incentivo a autonomia e desvinculação da relação com os

agressores, com o objetivo de que seja rompido o ciclo da violência. Além das mulheres, também são realizados atendimentos com as crianças filhas destas, visto que estes também são afetados pela violência doméstica e a reproduzem (COSTA, 2017). Conforme apresentado no capítulo anterior, as mulheres acolhidas apresentam uma média de 1 a 3 filhos, o que sinaliza que as crianças, na realidade, são o público mais significativo da Casa de Apoio.

As estagiárias, com o auxílio das supervisoras e da monitoria, realizam diversos grupos semanais com as mulheres. Dentre estes podem ser citados o Grupo de Mulheres, Grupo de Mães e o Grupo de Preparação para o Mercado de Trabalho. Estes grupos tem como objetivo proporcionar espaços de troca e reflexão das mulheres sobre sua realidade e as situações de violência sofridas. Enquanto as mulheres participam dos grupos, são realizados os chamados “Grupinhos”. Estes Grupinhos tem por objetivo proporcionar à mãe tranquilidade de participar do grupo sabendo que seus filhos não estarão sozinhos, assim como proporcionar reflexões para as crianças sobre diversas temáticas, que como mencionado anteriormente, também são afetados pelas situações de violência e demandam atendimento (COSTA, 2017).

A partir das bases teóricas apresentadas, bem como da rede de serviços disponíveis, no próximo item serão refletidas as possibilidades que as assistentes sociais encontram de enfrentamento à violência doméstica na perspectiva de prevenção do feminicídio, tendo em vista o perfil de população usuária da Casa de Apoio Viva Maria, apresentado no capítulo anterior.

4.3 ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DAS ASSISTENTES SOCIAIS

O serviço social, enquanto profissão, é chamado à atender as denominadas “expressões da questão social”. Estas seriam o resultado das contradições entre capital e trabalho, resultantes do modo capitalista de produção e exploração da classe trabalhadora (IAMAMOTO, 2001). Entretanto, justamente por se tratar de uma relação contraditória e de a próprio assistente social também ser parte da classe trabalhadora, a intervenção nessas situações é sempre um desafio.

Diante do agravamento das expressões da questão social e de suas repercussões nas demandas sociais e com a prevalência de requisições institucionais que reduzem a demanda institucional às ações paliativas de cunho individual, o assistente social é desafiado a criar estratégias que possibilitem a ampliação dos direitos sociais, ainda que em condições restritas. (GUERRA; BACKX; DOS SANTOS, 2017, p. 88)

A questão da violência doméstica também é uma das expressões da questão social, uma vez que decorre de um modelo patriarcal de sociedade que tem a submissão da mulher enquanto um de seus pilares (LUSA, 2009). Entretanto, este ainda não é um tema que recebe a devida atenção na formação dos profissionais.

Na pesquisa realizada por Pinheiro (2005), foi encontrado que a maioria das profissionais não contou com uma formação que pautasse as relações de gênero, a violência contra a mulher e que nem mesmo sabiam como o serviço social intervinha nessa realidade. Isso é um problema, pois, se a profissão é generalista, a formação deve possibilitar uma capacitação e o desenvolvimento das competências profissionais a fim de que se forme para intervir nas variadas expressões da questão social. (COSTA, 2013, p.174)

Portanto, surge enquanto uma necessidade que os espaços de formação abarquem essa temática, a fim de garantir uma formação de qualidade e contribuir para as possibilidades de estratégias que as assistentes sociais encontram de enfrentamento à violência doméstica na perspectiva de prevenção do feminicídio. Um instrumento importante para dar conta dessa demanda na busca de qualificação dentro da temática de gênero seria a Educação Permanente, que busca dentro dos próprios espaços de trabalho às necessidades de socialização de conhecimento entre os profissionais.

A discussão de educação permanente pressupõe a transformação dos espaços sócio ocupacionais em locais de desenvolvimento através da interlocução de saberes, onde o processo de trabalho possa ser objeto de análise e de problematização. Ainda, deve-se considerar que é o processo de trabalho que pode indicar quais saberes são necessários para qualificação dos atendimentos e serviços prestados aos usuários de nossos serviços. (FERNANDES, 2007, p 213)

Esse método de formação compreende que é necessário a constante atualização para as novas demandas e novas formas de expressão da questão social. A busca pela aprimoração profissional deve ser um comprometimento de toda categoria, uma vez que isso qualifica os atendimentos e contribui para a ampliação das possibilidades frente às demandas da classe trabalhadora.

Todos/as os/as profissionais necessitam ter o compromisso com uma formação continuada, fortalecer a investigação e estudos em nosso cotidiano como ferramentas de qualificação profissional no atendimento às demandas postas à profissão. (COSTA, 2013, p.189)

Ainda que se trate de uma profissão historicamente exercida por mulheres, ainda não foi alcançado um nível desejado nos estudos sobre as questões de gênero e suas implicações na sociedade, como mencionado anteriormente. A fim de que a profissão se aproxime do almejado em seu Projeto Ético Político, na “construção de uma nova ordem societária, sem

dominação, exploração de classe, etnia e gênero” (CFESS, 2010, p.24). é fundamental que se abra espaço para as discussões sobre gênero e seus efeitos em uma sociedade patriarcal.

Além dos quatro elementos citados para a apropriação do serviço social das questões de gênero – ou seja, a articulação com o projeto ético-político, a intervenção do Estado mediante as políticas públicas para as mulheres, a produção de conhecimento do serviço social e a marca feminina na profissão –, temos a articulação profícua entre capitalismo e opressões, elencadas aqui a partir do entendimento do fenômeno da alienação e da produção das desigualdades, nas quais o sistema capitalista se ancorou buscando sua reprodução, valorização e fortalecimento. (COSTA, 2013, p.186)

Como já mencionado em capítulos anteriores, o gênero não atua de maneira isolada. As expressões da questão social atual de maneira interseccional, fazendo com que nem todas as mulheres tenham a mesma experiência em relação à sociedade patriarcal.

Compreender que a base material da sociedade capitalista é importante para se analisar os fenômenos sociais nada tem a ver com a generalização das opressões, como a de gênero, e nem considerando que todas as mulheres sofrem as desigualdades da mesma maneira. Logicamente, também sofrem preconceitos e discriminações a partir de suas particularidades e especificidades. Todavia, as condições materiais determinam a maneira que sofrem os preconceitos, pois, como afirma Toledo (2010), “mulheres: o gênero nos une, a classe nos divide”. (COSTA, 2013, p.181)

As questões de desigualdade socioeconômica, raça e sexualidade são fatores essenciais a serem analisados quando pensando o trabalho da assistente social. Quando algum destes está presente nas situações de violência doméstica, o que se mostrou extremamente comum nos dados obtidos no segundo capítulo, é necessário um entendimento da profissional sobre essas temáticas, além do gênero. Portanto, outra estratégia possível para a categoria no que tange ao enfrentamento da violência doméstica é entender suas articulações interseccional com outros fatores além do gênero, dentro de uma sociedade patriarcal.

A complexidade das necessidades sociais das mulheres que sofrem e/ou sofreram violência doméstica requer a intervenção de um conjunto de profissionais e conjunto de políticas para concretizar uma proteção integral. Sendo assim, se faz necessária a articulação constante entre diferentes áreas do saber e políticas públicas para qualificar os de maneira a abarcar a totalidade da realidade social. (AZAMBUJA, 2018, p.69)

Então, é preciso compreender os usuários dos serviços enquanto seres interseccionais, que possuem diversas demandas. Portanto, é necessário uma Rede de serviços articulados, pensando em atender suas necessidades enquanto um todo e não apenas de maneira isolada. Infelizmente, sabe-se que não é isso que ocorre.

Mulheres em situação de violência são, por vezes, “revitimizadas” nos serviços quando são julgadas, não têm sua autonomia respeitada, são forçadas a contar a história de violência inúmeras vezes, são discriminadas em função de questões de

raça/etnia, classe e geracionais. Por isso, a relevância na formação de diversos agentes, tais como: juízes(as); promotores(as) de justiça; trabalhadores(as) da assistência social; profissionais da segurança pública; professores(as) da rede pública; gestores(as) de políticas para as mulheres, da saúde; da assistência social, entre outros. (BATISTA, SOUZA, 2018, p.8)

Assim, outra estratégia de enfrentamento à violência que surge enquanto possibilidade para o serviço social é o fortalecimento da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica. As profissionais do serviço social devem buscar maneiras de contribuir com a qualificação dos serviços e, principalmente, que estes sejam pensados a partir das demandas da população usuária.

Nesse sentido, sugerimos como estratégia que os profissionais que atuam na área da violência contra a mulher, a partir das demandas trazidas no atendimento cotidiano, possam trabalhar de forma mais articulada e propor políticas públicas eficazes, definir orçamento no Plano Plurianual, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, pressionar os gestores para que deem prioridade a essa questão e solidificar e divulgar a rede de atendimento no enfrentamento dessa questão, trabalhando na perspectiva da interdisciplinaridade. (LISBOA, 2014, p.47)

Para isso, é necessário o entendimento da necessidade de diversas políticas integradas com o entendimento de que são diversos os fatores que contribuem para a permanência em situações de violência e, portanto, são diversos os serviços necessários para que se possa enfrentá-la de maneira efetiva.

Assim, dentre esses desafios e considerando sua relevância, destaco a transversalidade das políticas públicas para mulheres como fundamental, pois as mulheres não se constituem como um grupo homogêneo e são afetadas por múltiplas desigualdades que podem variar de acordo com a condição de classe social, raça, etnia, orientação sexual, geração e deficiência. (BATISTA, SOUZA, 2018, p.4)

O atendimento às situações de violência doméstica, devido à sua complexidade, para ocorrer de maneira qualificada, exige a capacitação dos profissionais envolvidos. Infelizmente, sabe-se que muitas vezes as mulheres vítimas de violência, mesmo em serviços especializados, não recebem o atendimento adequado para a sua situação. Isso se deve ao fato de que muitos dos profissionais não recebem a qualificação necessária e acabam por re-vitimizar uma mulher que já enfrentou diversos obstáculos até chegar o momento daquele atendimento.

Toda mulher em situação de violência que procura atendimento especializado – seja em uma Delegacia de Mulheres, em um Centro de Referência, seja junto ao Juizado Especial da Violência, à Defensoria Pública, ao Atendimento sociojurídico, às Universidades, aos Hospitais, aos Postos de Saúde, entre outros – espera ser atendida por uma equipe de técnicos preparados, isto é, capacitados e com sensibilidade para atuar na área da violência. A maioria das mulheres em situação de violência chega aos serviços que prestam atendimento com muita vergonha e grande dificuldade para falar sobre o seu padecimento. (LISBOA, 2014, p.48)

Para o fortalecimento desta Rede, pensando na qualificação do atendimento, novamente se destaca a estratégia da Educação Permanente. Isso se dá ao fato de que muitos dos trabalhadores dos próprios serviços especializados, como trazido anteriormente, não tem a qualificação necessária para atender este tipo de demanda.

Nesse sentido, conforme referido anteriormente, o fortalecimento da rede de atendimento passa não somente pela ampliação dos serviços especializados, mas pela formação permanente dos(as) agentes públicos, no sentido de assegurar um atendimento qualificado e humanizado às mulheres em situação de violência e de evitar a revitimização delas nos serviços. (BATISTA, SOUZA, 2018, p.8)

As conquistas e avanços realizados no âmbito da proteção da mulher em relação à violência doméstica, a partir das políticas públicas, foram extremamente importantes e não podem ser desconsiderados. Entretanto, nota-se que existe um “atraso” da prática e da realidade das mulheres em relação ao que está previsto nas leis e nas políticas.

No Brasil, são inegáveis os avanços das políticas de enfrentamento da violência contra a mulher, enquanto conquistas dos movimentos de mulheres que introduziram o tema na pauta das agendas de diferentes áreas, tais como: saúde, habitação, jurídica, assistência, etc. Não obstante ainda há muito a ser conquistado. [...] Há que se pensar em estratégias para o enfrentamento da violência no plano ideológico e simbólico, pois prevalece uma enorme distância entre os avanços legais e práticas sociais. (IZUMI, 2015, p. 61)

Portanto, surge a necessidade de intervir neste chamado “plano ideológico” visto que o senso comum sobre a violência contra a mulher ainda é dominante. A cultura patriarcal é algo tão intrínseco ao modelo societário atual que os indivíduos passam a propagar discursos que sustentam a violência e a fazem avançar pelas gerações, ainda que avancemos na conquista de direitos no plano legal.

Ainda existe uma forte tendência de tratar a violência contra a mulher como um fenômeno de menor importância, restrito, por exemplo, ao âmbito das relações interpessoais. O discurso com base no argumento de que “em briga de marido e mulher, não se mete a colher” encontra espaço para ser reproduzido nesta sociedade cada vez mais individualista. Portanto, defende-se a necessária e urgente ação de repudiar todas as medidas e/ou discursos que produzam o efeito de minimizar este fenômeno que antes de ser encarado como privado e de pouca relevância deve ser reconhecido enquanto um fenômeno social grave que traz inúmeras consequências para as vítimas seja de ordem física e/ou psicológica. (MORGADO, CORDON, PACHECO, 2018, p.4)

Portanto, uma das principais estratégias, se não a mais importante, de enfrentamento à violência doméstica que as profissionais assistentes sociais devem tomar é a intervenção em um plano cultural, que busca disseminar a possibilidade da construção de uma nova sociedade sem nenhum tipo de opressão, ou seja, sem o domínio patriarcal capitalista.

Mediante a complexidade da realidade em nossa sociedade, faz-se necessário uma atuação profissional que preze por respostas que atentem para a compreensão dos significados sociais dos problemas, atuando na realidade de maneira crítica e analítica em relação às demandas e aos/às usuários/as que atendem, e não apenas de maneira imediata, baseando-se no senso comum ou em princípios que exalam o conservadorismo, o vitimismo e o individualismo. (COSTA, 2013, p.192)

As profissionais do serviço social cotidianamente são colocados frente à posicionamentos que reforçam a cultura patriarcal, seja a partir de colegas de profissão, profissionais de outras áreas ou da própria população usuária. É de extrema importância que isso não passe despercebido e que seja também objeto de intervenção da assistente social. Em relação à Casa de Apoio Viva Maria isso pode ser observado (COSTA, 2017), onde o trabalho da única assistente social da equipe em relação ao combate de atitudes e discursos de cunho patriarcal era constante.

O passo principal para fazer surgir mudanças nas relações desiguais de gênero é a socioeducação, é a reflexão das posições dos homens e mulheres na sociedade, a problematização de costumes, normas e culturas que fortalecem as desigualdades. Os valores machistas estão tão imbricados na nossa sociedade, que muitas vezes, as/os próprias trabalhadoras/es das políticas não percebem as suas nuances no contato cotidiano com a população usuária. (AZAMBUJA, 2018, p.72)

Uma possibilidade para a socialização de uma cultura que não reforce as violências advindas do sistema patriarcal é a utilização do instrumento do grupo. Este instrumento possibilita que conhecimentos sejam socializados com um número maior de pessoas, além de proporcionar um espaço reflexivo onde todos podem trazer suas percepções para os demais, em uma relação dialética de reflexão.

A importância depositada no trabalho com grupos ficou já evidenciada no início de nossa investigação. Os motivos para essa fato são diversificados e vão desde intervir junto a um número maior de pessoas, até possibilitar aos participantes do grupo reflexões que permitam identificar que as questões que afligem a um indivíduo são semelhantes àquelas que atingem aos demais. O grupo, por tal prisma, é visto pelas assistentes sociais entrevistadas como espaço facilitador para que ocorra a troca entre os integrantes. “Quando um componente do grupo ouve o outro, ele vai acrescentando mais ideias, vai ampliando as ideias, um ouvindo o outro. É muito importante isso” (H.). O trabalho com grupos aparece assim com o intento de deslocar para o âmbito da coletivização questões que são comumente individualizadas. (MOREIRA, 2016, p 118)

No dia a dia profissional, muitas vezes, o trabalho fica restrita a “apagar incêndios”, intervindo de maneira pontual e individual, sem a possibilidade de coletivizar as situações e pensar como a sociedade em que se vive produz as desigualdades que requerem a nossa intervenção. Assim, o grupo também surge como uma possibilidade para refletir de maneira

coletiva as problemáticas que se enfrenta nos espaços de trabalho, bem como pensar soluções coletivas para estas.

O trabalho com grupos aparece como uma alternativa de se executar nas instituições ações que insiram seus atores em processos que enfatizem ações coletivas e sejam pautados por vieses afastados dos tradicionais. Podemos afirmar que, nesta perspectiva, o trabalho com grupos se coloca como um meio de possibilitar a experiência de outras práticas pedagógicas mais flexíveis e dialogadas nestes espaços. O trabalho com grupos como opção político-metodológica, sendo esta uma ação que não pode ser pensada descolada do processo de trabalho institucional, mas sim a partir deste. (WAQUIL, 2018, p 35-36)

Outro ponto importante a ser considerado, tendo como objetivo a intervenção na cultura de uma sociedade patriarcal é o trabalho com as crianças e adolescentes. Muitas vezes, estes sujeitos são também vítimas das situações de violência doméstica. Além disso, como referido anteriormente, estes também aparecem enquanto sujeitos que demandam atendimento, sendo maioria na população usuária da Casa de Apoio Viva Maria. São também os que, dependendo de como serão trabalhadas estas questões, levaram adiante os comportamentos nutridos a partir de uma sociedade patriarcal.

Não são poucas as vezes que as usuárias referem sobre o tratamento inadequado recebido nos espaços formais de atendimento, mas também nas suas relações interpessoais. Nos atendimentos revelam sobre como foram julgadas, inclusive pelos filhos, a depender da idade e entendimento sobre o assunto. (SEIMETZ, 2018, p.11)

Portanto, fica claro a necessidade de um atendimento especializado para este público. Entretanto, isso se mostra um desafio, uma vez que se enfrenta novamente o conservadorismo de uma sociedade patriarcal, onde a temática de gênero e a construção de relações igualitária entre meninos e meninas não é bem recebida. Cabe aqui novamente reforçar a importância do comprometimento das assistentes sociais com o Projeto Ético Político da profissão, tendo em vista que aceitar o desafio de trabalho com este público é essencial para a construção de uma sociedade sem nenhuma forma de opressão.

É importante criar programas para adolescentes e jovens, para que as novas gerações possam adotar modelos relacionais com base no respeito aos direitos das pessoas, nas responsabilidades individuais e nas diferenças. As esferas governamentais devem adotar uma perspectiva de gênero na condução de suas políticas, e o público deve exigir que os meios de comunicação, rádio, televisão, jornais e revistas, assumam o compromisso com o combate à violência, mudando a imagem que formam sobre as mulheres, que reforça a discriminação e a visão da mulher como objeto. (LISBOA, 2014, p. 54)

Enfim, tendo em vista a Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica, bem como um de seus serviços constituintes a Casa de Apoio Viva Maria, que foram apresentados no

decorrer deste capítulo, é importante refletir sobre a diferença entre seu planejamento e a realidade presente no dia a dia das mulheres que demandam atendimento nas situações de violência doméstica. Muito já foi conquistado e avançado em relação ao direito da mulher à uma vida sem violência, mas infelizmente a realidade do serviços fica muito aquém do desejado. O que se vive, em grande parte, no dia a dia dos serviços, são atendimentos pontuais que visem atenuar as situações que violam os direitos da população usuária.

Aos que se interessam de buscar o fundamento e de ir a raiz das coisas - no sentido marxiano - ou seja, buscar os seus reais determinantes, trata-se de explicar os fenômenos a partir de sua origem, natureza, função social e também de apontar/desvelar os seus limites intrínsecos na sociedade contemporânea. Desse modo, não nos interessa “empoderar” as mulheres, importa-nos construir uma sociedade na qual seja possível construir relações realmente igualitárias. (BEHRING; BOSCHETTI, 2018, p.192)

Para que se caminhe em direção à uma sociedade que não mais reproduza essa violência advinda de um sistema patriarcal, é preciso que as assistentes sociais, categoria fundamental no enfrentamento das desigualdades, tenham um forte compromisso com o enfrentamento das diversas formas de violência contra a mulher, como é observado na Casa de Apoio Viva Maria (COSTA, 2017). Enquanto estratégias para isso, pode-se citar a inclusão dos estudos de gênero na formação das profissionais, o entendimento coletivo de que diversas expressões da questão social interferem na violência doméstica, a importância do fortalecimento da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e a centralidade da intervenção das profissionais na propagação de uma cultura diferente da presente na sociedade patriarcal.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou responder à pergunta norteadora de seu referente projeto. Esta era “quais as implicações das características sociodemográficas das mulheres em risco de feminicídio no atendimento prestado por abrigo para mulheres em situação de violência doméstica em Porto Alegre, especialmente pelo assistente social”. Para responder esta pergunta, considerou-se necessário compreender os determinantes da violência doméstica e sua configuração dentro da sociedade capitalista. Conforme trazido no primeiro capítulo, conclui-se que as desigualdades entre homens e mulheres são condicionadas historicamente por uma sociedade patriarcal capitalista.

Inicialmente, as divisões sexuais do trabalho não tinham um caráter de desigualdade, levando em consideração a diferenciação biológica entre homens e mulheres, como o fato de não ser apropriado a uma mulher grávida exercer atividades físicas desgastantes. Entretanto, com a evolução das tecnologias, os excedentes da produção passaram a surgir e com ele o debate sobre de quem seria a sua propriedade. Visto que os homens, devido à diferenciação biológica, eram responsáveis pelas atividades não-domésticas, coube a estes a decisão desta propriedade.

A monogamia, a princípio, não era uma regra nos relacionamentos. Porém, com o surgimento da propriedade privada, tem-se a necessidade de transmissão hierárquica dos bens dos homens. Entretanto, como as mulheres não eram monogâmicas, não existia maneira de confirmar a paternidade, apenas a maternidade. A partir daí se tem a imposição da monogamia que, como atualmente, é apenas para as mulheres. Assim, temos o surgimento de uma sociedade patriarcal. Conforme trazido anteriormente, não é apenas o gênero que influencia a desigualdade entre os indivíduos nessa sociedade. As questões de raça, classe e sexualidade também se atravessam dentro do patriarcado, tendo uma relação interseccional.

Dentro deste modelo de sociedade, diversas formas de violência são perpetuadas por diversos atores sociais para que esse sistema seja mantido. Uma das formas dessa violência é a violência doméstica, a qual é praticada pelo patriarca da família contra os demais membros desta, dentro de um ambiente doméstico.

Tendo em vista o papel desigual da mulher na sociedade patriarcal, os movimentos feministas se articulam para transformá-la. Uma de suas reivindicações foi, e continua sendo, a criação de políticas públicas para atender à questão da violência doméstica. Como resposta,

o Estado brasileiro cria a Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica. Essa rede é composta por diversos serviços que, em seu planejamento, devem trabalhar de maneira articulada a fim de atender aos diversos determinantes que fazem com que as mulheres permaneçam em situações de violência. Entretanto, como apresentado anteriormente, essa Rede está muito fragilizada, realizando atendimentos pontuais e não prevenindo as questões da violência.

Dentro da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica de Porto Alegre, temos a Casa de Apoio Viva Maria. Trata-se de um abrigo público e municipal para mulheres em situação de violência, que corram risco de feminicídio, e seus filhos. Para responder à questão central da pesquisa, foi necessário também descobrir quais transformações ocorreram no perfil sociodemográfico das usuárias de um abrigo para mulheres em situação de violência doméstica em Porto Alegre nos últimos 25 anos.

Como trazido no segundo capítulo, pode-se afirmar que o perfil atual das usuárias da Casa de Apoio é de jovens adultas, que têm registro civil enquanto solteiras, que possuem de 1 à 3 filhos, que são registradas enquanto brancas, mas atualmente tem um registro muito significativo de mulheres não-brancas, que possuem baixa escolaridade, que possuem vínculos informais de trabalho ou são desempregadas, que vivem em zonas marcadas pela desigualdade econômica, que sofrem violência de seus companheiros, com destaque para a violência psicológica, e que tendem a ficar de 2 à 7 anos nestes relacionamentos.

Na relação com a pesquisa anterior, observou-se, nos dados de idade maior distribuição entre as faixas, mesmo que sigam concentradas nas idades médias, sendo 26,7% 28 a 33 anos. O registro civil teve um dado de 81, 57% solteiras, o que segue a tendência da pesquisa anterior. A quantidade de filhos por mulher abrigada, teve uma média de 1 à 3 filhos, o que também pode ser observado na pesquisa anterior. No quesito de raça, se tem a predominância de registros enquanto branca, somando quase 46,8%, entretanto temos um aumento expressivo de mulheres não-brancas. Na pesquisa anterior não havia distinção entre negras e pardas, que somavam 27,9% e atualmente a soma de negras e pardas chega à 35,5%. As mulheres indígenas, o índice passou de 0,4% para 6,8%. A escolaridade das mulheres acolhidas foi predominante enquanto fundamental completo 18,43%, o que corresponde à pesquisa anterior. Em relação ao trabalho houve uma predominância de mulheres desempregadas, 31,1%, e anteriormente a maioria era autônoma. Quanto ao local de moradia,

as Regiões com maiores incidências foram Partenon, Glória/Cruzeiro/Cristal e Restinga/Extremo Sul, todas correspondentes às áreas de desigualdade econômica dentro de Porto Alegre, anteriormente as regiões com maior incidência foram Leste, Lomba do Pinheiro e novamente Glória/Cruzeiro/Cristal, que também são zonas de desigualdade. Os agressores foram na maior parte os companheiros, 70,54%, correspondendo a pesquisa anterior. Entretanto, os “ex” tiveram aumento de 0,6% para 14,2%. Em relação ao tipo de violência sofrida, a psicológica fica em primeiro lugar com 38,64%, não sendo possível comparar com a pesquisa anterior. Por fim, o tempo de duração do relacionamento foi médio de 2 à 4 anos, 27,2%, correspondendo a pesquisa anterior.

As principais mudanças no perfil que podem ser destacadas é a maior distribuição de faixas etárias, um crescimento significativo no número de mulheres declaradas enquanto não-brancas, um número maior de mulheres desempregadas e um aumento significativo de agressões por ex-companheiros. Entretanto, permanece um perfil de mulheres ligadas à outras expressões da questão social, como a baixa escolaridade, a falta de vínculos formais de emprego e a desigualdade sócio geográfica.

A partir deste perfil de vítimas da violência doméstica, a pesquisa se propôs a refletir quais as estratégias de enfrentamento da violência doméstica são utilizadas pelo assistente social no atendimento às mulheres. Procurou-se levar em conta a precarização constante dos espaços de trabalho das profissionais e a complexidade do fenômeno da violência doméstica.

Conforme trazido no terceiro capítulo, podem ser citadas enquanto estratégias de enfrentamento à violência doméstica a inclusão dos estudos de gênero na formação das profissionais, sugerindo-se o uso da educação permanente para o constante aprimoramento das trabalhadoras; o entendimento coletivo de que diversas expressões da questão social interferem na violência doméstica, como o racismo, LGBTfobia e a pobreza; a importância do fortalecimento da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica, que se encontra fragmentada e sem um entendimento das múltiplas questões que atuam nas situações de violência e a centralidade da intervenção das profissionais na propagação de uma cultura diferente da presente na sociedade patriarcal, a qual sugere-se que sejam pensada dentro do instrumento de grupo, por suas características de possibilitar um entendimento coletivo das questões e da intervenção junto à crianças e jovens, pois serão estes os propagadores, ou não, de uma cultura patriarcal no futuro.

Dá-se destaque a estratégia, trazida enquanto central, da propagação de uma cultura que não contribua com a propagação de valores patriarcais. A violência doméstica faz parte de um contexto amplo de desigualdades em uma sociedade patriarcal capitalista, que precisam ser enfrentados em todos os espaços da sociedade.

A partir disso, pode-se afirmar que não bastam ações de combate à violência que não tenham uma visão ampla de que essa violência decorre por conta de uma sociedade configurada enquanto patriarcal capitalista. Portanto, para que não mais exista violência doméstica, não basta transformar essa sociedade, é preciso que se construa uma nova sociedade.

Retomando a questão central desta pesquisa, que é responder quais as implicações das características sociodemográficas das mulheres em risco de feminicídio no atendimento prestado por abrigo para mulheres em situação de violência doméstica em Porto Alegre, especialmente pelo assistente social, pode-se afirmar que são desafios constantes. Estes colocam a profissional frente à uma realidade extremamente complexa, a qual muitas vezes só é apresentada já no espaço de trabalho, e que exige um esforço permanente de atualização para que seja feito um trabalho de qualidade, levando em consideração todas as expressões da questão social que contribuem para a situação que se apresenta no espaço de trabalho. Mais que isso, é necessário um compromisso com os princípios do Projeto Ético Político profissional, de construção de uma nova sociedade, livre de todas as formas de opressão, visto que as implicações deste perfil de população usuária remete à uma sociedade desigual e que tem sua gênese na violência e exploração.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS. **Mapa dos Assassinatos de Travestis e Transexuais no Brasil em 2017**. [S.l.]: 2018. Disponível em:

<<https://antrabrazil.files.wordpress.com/2018/02/relatc3b3rio-mapa-dos-assassinatos-2017-antra.pdf>>. Acesso em: 26 jun. 2019.

AZAMBUJA, Carolina. **APAGANDO INCÊNDIOS E SECANDO GELO: O trabalho da/o assistente social com mulheres em situação de violência doméstica nos CRAS e CREAS de Alvorada (RS)**. Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social. UFRGS, 2018.

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo**. São Paulo: Saraiva, 2017.

BARROSO, M. F. **Rotas críticas das mulheres Sateré-Mawé no enfrentamento à violência doméstica: novos marcadores de gênero no contexto indígena**. Manaus: Edua, 2015.

BATISTA, MACILANE GOMES; DE SOUZA, MARIA ROSÂNGELA. **GESTÃO DE POLÍTICAS PARAS AS MULHERES EM TERESINA: CONTEXTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO**. Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, v. 16, n. 1, 2019.

BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. **Marxismo, Política Social E Direitos**. São Paulo: Cortez. 2018.

BRASIL, I. B. G. E. Instituto Brasileiro de geografia e Estatística. **Censo demográfico, v. 2010**, 2010.

BRASIL, Governo Federal. **Constituição da república Federativa do Brasil**. Brasília, Senado Federal, 1934

BRASIL, Governo Federal. **Constituição da república Federativa do Brasil**. Brasília, Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre a aquisição, o cadastro, o registro, a posse, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição e sobre o Sistema Nacional de Armas e o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas**. Decreto 9.785, de 7 de maio de 2019.

BRASIL. **Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual**. Lei nº 12.84, de 1º de agosto de 2013.

BRASIL. **Lei do divórcio**. Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977.

BRASIL. **Lei Maria da Penha**. Lei N.º11.340, de 7 de Agosto de 2006.

BRASIL. **Lei do Femicídio**. Lei 13.104, de 9 de março de 2015.

BRASIL, Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para mulheres. **Diretrizes Nacionais para o abrigo de mulheres em situação de risco e violência**. Brasília. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, 2011.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para mulheres. **Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, 2010.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para mulheres. **Política Nacional de Atendimento à Mulher**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, 2011.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para mulheres. **Política**

Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, 2011.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para mulheres. **Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.** Brasília: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, 2011.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Dispõe sobre o Estatuto do Nascituro e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 478, de 2007.** Disponível em:
<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=443584>.
Acessado em: 25/06/2019.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Acrescenta o art. 127-A ao Decreto-Lei no. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. **Projeto de Lei nº 5069, de 2013.** Disponível em:
<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1061163&filenome=PL+5069/2013>. Acessado em: 25/06/2019.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Dispõe sobre o Estatuto da Família e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 6583, de 2013.** Disponível em:
<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1159761&filenome=PL+6583/2013>. Acessado em: 25/06/2019.

CARVALHO, CARLA; FERREIRA, MARIA EMÍLIA; FERREIRA, JORGE.
COMPETÊNCIAS TEÓRICAS E METODOLÓGICAS DO ASSISTENTE SOCIAL NO PROBLEMA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, v. 16, n. 1, 2019.

CARVALHO, Erika Fernanda Marins. **VIOLÊNCIA DE GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS: Os Centros de Referência de Atendimento à Mulher no enfrentamento à violência.** Dissertação de Mestrado em Serviço Social. UFRJ, 2015.

CASIQUE, Leticia; FUREGATO, Antonia Regina Ferreira. **Violência contra mulheres: reflexões teóricas.** Rev. Latino-Am. Enfermagem, Ribeirão Preto , v. 14, n. 6, p. 950-956, Dec. 2006.

CISNE, Mirla. **Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social.** São Paulo: Editora Outras Expressões, 2012.

CISNE, Mirla. **Marxismo: uma teoria indispensável à luta feminista.** In: 4º Colóquio Marx e Engels, 2005, Campinas- SP. 4º Colóquio Marx e Engels, 2005.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Morais dos. **Feminismo, Diversidade Sexual e Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2018.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais.** Resolução CFESS, n. 290/94 e n. 293/94, de 15 março de 1993.

COSTA, Mariana. **Análise Dialético-Crítica do Espaço Sócio Ocupacional Casa de Apoio Viva Maria.** UFRGS, 2017.

COSTA, Renata Gomes Da. **SERVIÇO SOCIAL, INSTRUMENTALIDADE E RELAÇÕES DE GÊNERO: UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DE FORTALEZA-CE.** Dissertação de Mestrado em Serviço Social. UECE, 2013.

DAGORD, Ana. **Viva Maria: dez anos.** Dissertação de Mestrado em Enfermagem. UFRGS, 2003

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado.** São Paulo: Clube de Autores, 2009.

FERNANDES, Rosa Maria Castilhos. **Educação permanente: um desafio para o Serviço Social**. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 6, n. 1, 2007.

Folha de São Paulo. **Da Maré, vereadora fazia parte do 'bonde de intelectuais da favela'**.

Publicado em: 15 de março de 2018. Disponível em:

<<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/03/feminista-negra-e-cria-da-mare-quem-foi-a-vereadora-marielle-franco.shtml>>. Acesso em: 25/06/2019.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GUERRA, Yolanda; BACKX, Sheila; DOS SANTOS, Cláudia Mônica. **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos**. São Paulo: Cortez Editora, 2017.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. **Novas configurações da divisão sexual do trabalho**. Cadernos de pesquisa, v. 37, n. 132, p. 595-609, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **A Questão Social no capitalismo**. In: Temporalis/ABEPSS. Ano 2, n.3 (jan./jun. 2001). Brasília: ABEPSS, Grafile, 2001.

IZUMI, Maria Nilda da Conceição. **Centro de Referência da Mulher Casa Brasilândia: um estudo sobre o processo de abrigamento de mulheres em situação de risco de morte na cidade de São Paulo**. Dissertação de Mestrado em Serviço Social. PUCSP, 2015

LESSA, Sérgio. **Abaixo a família monogâmica!**. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

LISBOA, Teresa Kleba. **VIOLÊNCIA DE GÊNERO, POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O SEU ENFRENTAMENTO E O PAPEL DO SERVIÇO SOCIAL GENDER VIOLENCE, PUBLIC POLICIES FOR ITS CONFRONTING AND THE ROLE OF SOCIAL SERVICE**. Brasília (DF), ano 14, n. 27, p. 33-56, jan./jun. 2014.

LUSA, Mailiz Garibotti. **O Assistente Social e o atendimento à mulheres em situação de violência doméstica e sexual - uma reflexão sobre suas competências e atribuições, num contrabalanço ao seu reconhecimento profissional.** In: 4º Encontro Nacional de Política Social, 2009, Vitória (ES). A crise contemporânea e seus impactos. Vitória (ES): Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo, 2009. v. Único.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do partido comunista.** Global Editora e Distribuidora Ltda, 2015.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Mensagem do Comitê Central à Liga dos Comunistas.** 1850.

MAPA DA VIOLÊNCIA 2015. **Homicídio de Mulheres no Brasil.** Disponível em: <https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf> . Acesso em 25/06/2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade.** 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MIRALES, Rosana. Universidade Estadual do Oeste do Paraná. **VIOLÊNCIA DE GÊNERO: Contribuições para o Serviço Social. Tese de Doutorado em Serviço Social.** PUC/SP, 2010.

MORAES, Roque. **Análise de conteúdo.** Revista Educação, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

MOREIRA, Carlos Felipe Nunes. **O trabalho com grupos em serviço social: a dinâmica de grupo como estratégia para reflexão crítica.** São Paulo: Cortez Editora, 2016.

MORGADO, CORDON, PACHECO. **VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES:**

mapeamento da rede de proteção às mulheres em situação de violência no Rio de Janeiro. XVI ENPESS. 2018

NASCIMENTO, Ana Amélia Dias Evangelista do; CANTALICE, Luciana Batista de Oliveira. **O CRIME DE FEMINICÍDIO E A VIOLAÇÃO DO DIREITO À VIDA DAS MULHERES: um estudo na cidade de João Pessoa-PB.** XVI ENPESS. 2018

Observa POA - Observatório da cidade de Porto Alegre. Porto Alegre: Prefeitura de Porto Alegre; 2010. **Indicadores das regiões e bairros.** Disponível em:

<<http://portoalegreemanalise.procempa.com.br/>> Acesso em 25/06/2019.

PALAR, Juliana; OLIVEIRA DA SILVA, Maria Beatriz. **O Direito como instrumento contra a opressão feminina / The Law as an instrument against women's oppression.** Revista Direito e Práxis, [S.l.], v. 9, n. 2, p. 721-748, maio 2018.

PENHA, MARIA DA. **Sobrevivi, posso contar.** 2 ed. Fortaleza: Armazém da Cultura, 2012.

PICOLO, Cirlene Aparecida Doreto. **Trabalho em rede como estratégia de enfrentamento à violência contra mulheres : um estudo do município de Maringá.** Dissertação de Mestrado em Serviço Social. UEL, 2013.

ROSA, Fabiana Ferreira Tosta; COSTA, Renata Gomes Da; VIEIRA, Monique Soares. **SERVIÇO SOCIAL E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: Um debate sobre a atuação profissional.** 15º CBAS, 2016

SAFFIOTI, Heleieth IB. **Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero.** Cadernos pagu, n. 16, p. 115-136, 2001.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência.** In: Gênero, patriarcado, violência. 2004.

SAFFIOTI, Heleieth. ALMEIDA, Suely Souza de. **Violência de Gênero: Poder e Impotência**. Rio de Janeiro: Reinventor, 1995.

SEIMETZ, Gisele Ribeiro. **LUGAR DE MULHER É ONDE ELA QUISER!": CONTEXTO SOCIAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**. XVI ENPESS. 2018

SENADO FEDERAL. **Proposta de Emenda Constitucional nº 29, de 2015**. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=3455035&ts=1557342748915&disposition=inline>>. Acessado em: 25/06/2019.

SILVEIRA, Juceli. **ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER: a efetividade das políticas públicas no município de Cascavel /PR**. Dissertação de Mestrado em Serviço Social. UNIOESTE, 2018

SOUZA, B. T. de. **Reflexões sobre os aspectos sociais da violência doméstica contra a mulher**. Trabalho de Conclusão de Curso; UFF. Rio das Ostras, 2013.

SOUZA, Suzanny Mara Jobim de. **O feminicídio e a legislação brasileira**. Revista Katálisis, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 534-543, nov. 2018.

SANTOS, Israel Braz Nunes dos; MESQUITA, Andrea Pacheco de; SILVA, Gildete Silveira Da. **O PERFIL DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO ANO DE 2016 EM MACEIÓ: ROMPENDO O SILÊNCIO, DESNATURALIZANDO A VIOLÊNCIA E ENFRENTANDO O PATRIARCADO**. XVI ENPESS. 2018

WAQUIL, Elisa Leivas. **A UTILIZAÇÃO DO GRUPO COMO INSTRUMENTO DE TRABALHO DA(O) ASSISTENTE SOCIAL**. Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social. UFRGS, 2018.

APÊNDICES

Apêndice A - Tabela de Excel utilizadas para a análise da idade das usuárias da Casa de Apoio Viva Maria de 2003 à 2017.

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL	PORCENTAGEM
16 à 21	14	5	7	6	3	10	2	3	3	14	8	9	3	3	7	97	14.65%
22 à 27	10	17	8	7	12	5	3	3	10	10	26	16	10	14	19	170	25.68%
28 à 33	8	10	11	12	4	11	8	5	16	15	15	20	11	17	14	177	26.74%
34 à 38	3	8	6	7	5	2	2	6	9	12	10	6	11	12	9	108	16.31%
39 à 43	3	6	4	2	4	6		2	2	3	4	2	6	6	4	54	8.16%
44 à 48	2	7	2			1	1	1		1	2	4	2	7	2	32	4.83%
48 ou mais				1	2	2		1	1	3	4	5		3	2	24	3.63%
TOTAL	40	53	38	35	30	37	16	21	41	58	69	62	43	62	57	662	100.00%
CONTROLE	40	53	38	35	30	37	16	21	41	58	69	62	43	62	57	662	

Apêndice B - Tabela de Excel utilizadas para a análise do Estado Civil das usuárias da Casa de Apoio Viva Maria de 2003 à 2017.

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL	PORCENTAGEM
Solteira	27	39	34	28	24	32	13	17	36	48	62	51	33	51	45	540	81.57%
Casada	3	8	2	5	4	4	2	4	3	5	3	5	9	9	9	75	11.33%
Separada	1	4		1	1		1				1				1	10	1.51%
Divorciada		1	1	1	1	1				5	2	4		2	2	20	3.02%
Viúva		1	1						2		1	2	1			8	1.21%
Ignorado	9															9	1.36%
TOTAL	40	53	38	35	30	37	16	21	41	58	69	62	43	62	57	662	100.00%
CONTROLE	40	53	38	35	30	37	16	21	41	58	69	62	43	62	57	662	

Apêndice C - Tabela de Excel utilizadas para a análise o número de filhos das usuárias da Casa de Apoio Viva Maria de 2003 à 2017.

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL	PORCENTAGEM
Sem Filhos	2	4	3	1		2		1	1	1	4	9	2	9	5	44	6.65%
1	8	7	6	9	6	11	4	2	10	9	22	10	9	6	13	132	19.94%
2	10	8	6	6	3	8	3	8	7	15	11	10	10	14	15	134	20.24%
3	6	9	6	7	7	7	4	3	15	18	17	15	10	15	10	149	22.51%
4	7	8	5	1	8	7	2	3	5	6	6	8	3	6	6	81	12.24%
5	5	9	5	8	1	2	1		1	4	3	1	3	4	3	50	7.55%
6		4	5	1	2		1			1	5	7	3	5	2	36	5.44%
7		2	2	1	1			1	2	3		2	1		1	16	2.42%
8	2	1			1		1			1	1		1	2	1	11	1.66%
9				1	1			3							1	6	0.91%
10													1	1		2	0.30%
12		1														1	0.15%
TOTAL	40	53	38	35	30	37	16	21	41	58	69	62	43	62	57	662	100.00%
CONTROLE	40	53	38	35	30	37	16	21	41	58	69	62	43	62	57	662	

Apêndice D - Tabela de Excel utilizadas para a análise da raça das usuárias da Casa de Apoio Viva Maria de 2003 à 2017.

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	###	2016	2017	TOTAL	PORCENTAGEM
Branca	21	24	14	17	10	13	4	7	21	21	38	27	22	38	33	310	46.83%
Indígena	1	10	1	2	2				1	15	9	1		1	2	45	6.80%
Negra	8	10	8	9	8	6	5	9	9	13	17	23	15	13	8	161	24.32%
Parda	2	2	3	4	4	7	2	1	6	6		7	6	10	14	74	11.18%
Ignorado	8	7	12	3	6	11	5	4	4	3	5	4				72	10.88%
TOTAL	40	53	38	35	30	37	16	21	41	58	69	62	43	62	57	662	100.00%
CONTROLE	40	53	38	35	30	37	16	21	41	58	69	62	43	62	57	662	

Apêndice E - Tabela de Excel utilizadas para a análise da escolaridade das usuárias da Casa de Apoio Viva Maria de 2003 à 2017.

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL	PORCENTAGEM
Analfabeta	5	2	3	1	3	2	1	2	3	3	1		1		3	30	4.53%
Até 3ª série	8	8	12	8	6	6	3	4	4	5	7	13	3	4	6	97	14.65%
Até 5ª série	5	15	10	10	4	4	4	6	11	12	11	6	5	7	9	119	17.98%
Até 6ª série	1	4	4	3	4	5	1	2	6	8	6	5	3	3	2	57	8.61%
Até 7ª série	9	6	1	1	2	6	2	1	2	7	7	8	7	4	3	66	9.97%
Fundamental completo	7	10	4	5	4	5		3	1	9	16	11	7	20	20	122	18.43%
1º ano ensino médio	2	3		1	1	3	1		1	2	5	1	1	5	2	28	4.23%
2º ano ensino médio				2	2	5		1	6	3		8	4	7	4	42	6.34%
Médio completo	2	3	2	3	2	1	4	2	6	7	14	8	10	6	6	76	11.48%
Superior incompleto		1	1		2					1	1	1	1	1	1	10	1.51%
Superior completo	1	1	1	1					1	1	1	1	1	5	1	15	2.27%
TOTAL	40	53	38	35	30	37	16	21	41	58	69	62	43	62	57	662	100.00%
CONTROLE	40	53	38	35	30	37	16	21	41	58	69	62	43	62	57	662	

Apêndice F - Tabela de Excel utilizadas para a análise do trabalho das usuárias da Casa de Apoio Viva Maria de 2003 à 2017.

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL	PORCENTAGEM
Atividades domésticas	13	5	15	5	5	5	6	3	11	21	16	26	4	24	2	161	24.32%
Trabalho autônomo	14	21	16	7	12	16	4	8	13	14	9	7	9	10	2	162	24.47%
Emprego com registro	2	9	2	3	2	4	2	4	6	14	21	8	8	13	8	106	16.01%
Desempregada	11	15	4	20	10	10	3	6	9	7	16	14	22	15	44	206	31.12%
Benefício previdenciário		3	1		1	2	1		2	2	7	7			1	27	4.08%
TOTAL	40	53	38	35	30	37	16	21	41	58	69	62	43	62	57	662	100.00%
CONTROLE	40	53	38	35	30	37	16	21	41	58	69	62	43	62	57	662	

Apêndice G - Tabela de Excel utilizadas para a análise do local de moradia das usuárias da Casa de Apoio Viva Maria de 2003 à 2017.

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL	PORCENTAGEM
Arquipélagos	4	1		1		2					1					9	1.36%
Centro	3	1			3				1	1	5	1	2	4	5	26	3.93%
Centro Sul	2	4	3	2	2				1	3	5	5	1	2	1	31	4.68%
Sul		2	3	3	3	2	3		3	4		4	2			53	5.14%
Extremo Sul	4	3		1		2		1	1	5	2	3	1			23	3.47%
Glória	2	2	2	1	3	4	1	1	5	1	3	5	1	1	2	34	5.14%
Cristal	2	2	2			1	3			4	1	3		2		20	3.02%
Partenon	6	10	4	5	3	6		3	6	7	4	5	9	7	4	79	11.93%
Cruzeiro	4	3	2	4	2	4		2	4	1	2	3	2			33	4.98%
Restinga	1	6	1	2	1	2			3	9	10		5	5	5	50	7.55%
Humaitá/navegantes	1	3	1	1	4				1		1	3	1	4	1	21	3.17%
Lomba Pinheiro	4	2	5	3	2	2		5	2	3	8	10	4	6	8	64	9.67%
Norte	1		3	2	1	3	5		3	4	2		1	6	18	49	7.40%
Nordeste	2	3	1	1		1	1	2		3	2	2	1			19	2.87%
Leste	2	5	6	5	1	2	1	3	5	5	6	5	4	7	3	60	9.06%
Noroeste		1		2						1	3	2				9	1.36%
Eixo Baltazar	1	1	2		1		1	2	3	5	7	5	5	11		44	6.65%
Fora do município	1	4	3	2	4	6	1	2	3	2	7	6	4	7	5	57	8.61%
TOTAL	40	53	38	35	30	37	16	21	41	58	69	62	43	62	57	662	100.00%
CONTROLE	40	53	38	35	30	37	16	21	41	58	69	62	43	62	57	662	

Região 1 - Ilhas e	4.53%
Região 2 - Norte e Noroeste	8.76%
Região 3 - Leste	9.06%
Região 4 - Partenon	11.93%
Região 5 - Glória, Cruzeiro e Cristal	13.14%
Região 6 - Sul e Centro-Sul	9.82%
Região 7 - Restinga e Extremo Sul	11.02%
Região 8 - Centro	3.93%
Região 9 - Lomba do Pinheiro	9.68%
Região10 - Eixo Baltazar e	9.52%
Fora do município	8.61%
	100.00%

Região 1 - Ilhas e	3.80%
Região 2 - Norte e Noroeste	8.30%
Região 3 - Leste	9.60%
Região 4 - Partenon	6.80%
Região 5 - Glória, Cruzeiro e Cristal	13.40%
Região 6 - Sul e Centro-Sul	4.80%
Região 7 - Restinga e Extremo Sul	9.30%
Região 8 - Centro	5.80%
Região 9 - Lomba do Pinheiro	10.50%
Região10 - Eixo Baltazar e	8.90%
Fora do município	9.20%
Outros Bairros	9.00%
Ignorado	0.60%
	100.00%

Apêndice H - Tabela de Excel utilizadas para a análise dos agressores das usuárias da Casa de Apoio Viva Maria de 2003 à 2017.

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL	PORCENTAGEM
Marido	2	2	1	1	2	1	1	3	1	4	1	1	5	6	7	38	5.74%
Companheiro	30	49	32	30	22	27	9	16	30	41	46	41	24	34	34	465	70.24%
Ex-Companheiro	6		2	1	5	4	5	2	3	3	9	11	11	20	11	93	14.05%
Companheira						1	1									2	0.30%
Namorado	1			2		1			4	3	4	3	2	1		21	3.17%
Ex-Namorado												1				1	0.15%
Tio (a)											1				1	2	0.30%
Mãe										2	1					3	0.45%
Pai				1								1				2	0.30%
Filha/Filho			1							3	3	3				10	1.51%
Imão	1	1	1						1		1			1	1	7	1.06%
Padrastro					1	1			2	2	2	1			1	10	1.51%
Primo		1														1	0.15%
Sogra / Cunhado/Genro			1			2					1		1			5	0.76%
Outros															2	2	0.30%
TOTAL	40	53	38	35	30	37	16	21	41	58	69	62	43	62	57	662	100.00%
CONTROLE	40	53	38	35	30	37	16	21	41	58	69	62	43	62	57	662	

Apêndice I - Tabela de Excel utilizadas para a análise do tipo de violência sofrido pelas usuárias da Casa de Apoio Viva Maria de 2003 à 2017.

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL	PORCENTAGEM
Psicológica	48	53	38	35	30	37	16	21	41	58	69	62	52	21	48	629	38.64%
Física	30	35	3	21	15	17	9	21	35	52	58	49	7	58	45	455	27.95%
Sexual	4	3	3	1	2	2	2	6	11	11	19	11	29	19	6	129	7.92%
Ameaça de morte	18	15	1	18	11	11	2	15	29	43	57	46	10	46	39	361	22.17%
Patrimonial	3				1	1	2	2	7	10	10			12	6	54	3.32%
TOTAL	103	106	45	75	59	68	31	65	123	174	213	168	98	156	144	1628	100.00%

Apêndice J - Tabela de Excel utilizadas para a análise do tempo de relacionamento com os agressores das usuárias da Casa de Apoio Viva Maria de 2003 à 2017.

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL	PORCENTAGEM
Até 1 ano	3	6		4	1	6	6	2	5	9	7	10	6	12	8	85	12.84%
2 à 4	15	10	10	8	7	10	5	6	7	16	20	19	16	14	17	180	27.19%
5 à 7	7	9	5	4	8	9	3	2	8	17	9	4	10	8	15	118	17.82%
8 à 10	2	12	12	10	9	5		4	6	5	11	8	3	7	4	98	14.80%
11 à 13	6	6	3	4	4			2	5	4	8	4	4	6	2	58	8.76%
14 à 17	2	6	3	1		2		2	4		5	8	1	2	7	43	6.50%
18 à 20	3	2	2	1		4	2	2	3	4	4	5	2	8	2	44	6.65%
21 ou mais	2	2	3	3	1	1		1	3	3	5	4	1	5	2	36	5.44%
TOTAL	40	53	38	35	30	37	16	21	41	58	69	62	43	62	57	662	100.00%
CONTROLE	40	53	38	35	30	37	16	21	41	58	69	62	43	62	57	662	

ANEXOS

Anexo A - Aprovação Chefia da Atenção Básica em Saúde em um Termo de Consentimento de Dados (TCD).

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
Secretaria Municipal de Saúde
Comitê de Ética em Pesquisa

TERMO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DA COORDENAÇÃO ONDE SERÁ REALIZADA A PESQUISA

Eu THIAGO FRANK, matrícula _____,

Coordenador do/a Coordenadoria da Rede de Atenção Primária em Saúde e Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos (CGAPSES)

Coordenadoria da Rede de Urgências e Emergências

Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde (CGVS)

Coordenadoria de Regulação de Serviços em Saúde (GRSS)

Comissão Multiprofissional de Ensino-Serviço e Pesquisa (COMESP) do Hospital de Pronto Socorro

Assessoria de Planejamento (ASSEPLA)

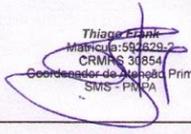
Outra área/secretaria: _____

conheço o Protocolo de Pesquisa intitulado O PERFIL DAS USUÁRIAS DA CASA DE APOIO VIVA MARIA E AS ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DAS ASSISTENTES SOCIAIS FRENTE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA PERSPECTIVA DE PREVENÇÃO DO FEMINICÍDIO.

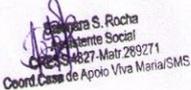
tendo como Pesquisador Responsável MAILIZ GARIBOTTI LUSA

Declaro estar ciente do projeto e autorizo, após o parecer de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, a realização desta pesquisa.

Porto Alegre, 04/12/18.


Thiago Frank
Matrícula: 561629-2
CRMPS 31854
Coordenador de Atenção Primária
SMS - PMPA

Assinatura e carimbo


Mariana S. Rocha
Assistente Social
CRMPS 14827-Matr 269271
Coord. Casa de Apoio Viva Maria/SMS


Silvana Casagrande
Assessoria Técnica
CRMPS - Matr. 3289-3409
Fone: 53243882

Obs.: Este documento não autoriza o início da pesquisa, sendo apenas um requisito exigido pelo Comitê de Ética da SMSPA para análise do projeto de pesquisa. Sua finalidade é atestar que a Coordenação da área tem ciência e autoriza a realização do projeto de pesquisa, quando forem cumpridas as instâncias de avaliação ética.

Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre – CEP SMSPA
Rua Capitão Montanha, 27 - 7º andar – CEP 90.010-040
☎ 3289.5517 ✉ cep-sms@sms.prefpoa.com.br; cep_sms@hotmail.com

TERMO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO – CEP SMSPA

Anexo B - Aprovação Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Psicologia.

O PROJETO N. 36113 : O PERFIL DAS USUÁRIAS DA CASA DE APOIO VIVA MARIA E AS ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DAS ASSISTENTES SOCIAIS FRENTE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA PERSPECTIVA DE PREVENÇÃO DO FEMINICÍDIO

O Projeto de Pesquisa apresenta como tema e objeto de estudo a violência doméstica e tem como principal objetivo analisar o perfil sociodemográfico das mulheres abrigadas por risco de feminicídio em Porto Alegre e o trabalho do assistente social junto a essa população usuária, a fim de contribuir com o desenvolvimento do serviço e da profissão. Essa pesquisa resulta do conjunto de vivências no processo de formação, bem como de indagações pessoais vividas pelas pesquisadoras. O projeto possui argumentos teóricos e metodológicos com base em referenciais atuais sobre a temática, deixando explícito os subsídios teóricos para a caminhada investigativa. A perspectiva teórica utilizada será a dialético-crítica, considerado seu potencial para a aproximação crítica com a realidade e, a partir disso, a possibilidade de entendimento da totalidade para a construção de políticas públicas e do enfrentamento ao fenômeno da violência doméstica contra a mulher. Trata-se de uma pesquisa do tipo exploratória com abordagem mista. O procedimento metodológico será bibliográfico e documental. Apresenta todos os elementos constitutivos de um projeto e os objetivos estão alinhados com as questões que nortearão o processo. Com relação a uma das fases da pesquisa documental as autoras referem "[...] serão analisados dados coletados nos prontuários do serviço de abrigagem, conforme os dados disponíveis nos documentos de registro dos atendimentos e acompanhamentos do serviço. Referente à análise dos dados do serviço de abrigagem, primeiramente serão organizados e sistematizados em uma tabela de Excel, para posteriormente serem transformados em porcentagens, que apresentarão o perfil referente aos últimos 15 anos de existência do abrigo[...]?". Recomendamos deixar explícito a necessidade do Termo de Anuência assinado pela Instituição em que serão analisados os prontuários, caso contrário, não será possível este procedimento. Também recomendamos citar o compromisso ético da pesquisa e que a análise dos prontuários se darão de forma a garantir o sigiloso e anonimato das identidades das situações analisadas.

No mais, consideramos aprovado com base nas orientações desta Compesq.